



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 11.419 DE 19/12/06

### EXTRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### EDITAL RETIFICATIVO Nº 33/2018 - DRH - SELAP - RECSEL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE SUPORTE, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, PROGRAMADOR E TÉCNICO EM ELETRÔNICA

**FAÇO PÚBLICO**, DE ORDEM SUPERIOR E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE **FICA RETIFICADO, NO EDITAL DE ABERTURA Nº 27/2018 – DRH – SELAP – RECSEL** (EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO), DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 16/04/2018, **O QUE SEGUE:**

#### **A) NO SUBITEM 2.1:**

##### **ONDE SE LÊ:**

O CONCURSO DESTINA-SE AO PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS, DE **02 (DUAS) VAGAS** PARA O CARGO DE PROGRAMADOR E DE CADASTRO RESERVA (CR) PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SUPORTE, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS E TÉCNICO EM ELETRÔNICA, E, AINDA, DAS VAGAS QUE VIEREM A EXISTIR NO PERÍODO DE VALIDADE DO CERTAME, CONFORME CONVENIÊNCIA E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

##### **LEIA-SE:**

O CONCURSO DESTINA-SE AO PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS, DE **03 (TRÊS) VAGAS** PARA O CARGO DE PROGRAMADOR E DE CADASTRO RESERVA (CR) PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SUPORTE, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS E TÉCNICO EM ELETRÔNICA, E, AINDA, DAS VAGAS QUE VIEREM A EXISTIR NO PERÍODO DE VALIDADE DO CERTAME, CONFORME CONVENIÊNCIA E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

#### **B) NO SUBITEM 4.4.3:**

##### **ONDE SE LÊ:**

- **NÍVEL AVANÇADO:**

SCRUM ALLIANCE CERTIFIED SCRUM PRODUCT OWNER (A-CSPO)

##### **LEIA-SE:**

- **NÍVEL AVANÇADO:**

SCRUM ALLIANCE **ADVANCED** CERTIFIED SCRUM PRODUCT OWNER (A-CSPO)

**FAÇO PÚBLICO**, AINDA, QUE **FICA RETIFICADO, EM PARTE, O ANEXO I – PROGRAMA DAS PROVAS**, DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO, **CONFORME SEGUE:**

#### 1) NA PARTE DE **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS:**

##### **- NO ITEM 3:**

**ONDE SE LÊ:** DEPLOY AUTOMATIZADO COM FERRAMENTA JENKIS.

**LEIA-SE:** DEPLOY AUTOMATIZADO COM FERRAMENTA **JENKINS**.

##### **- NO ITEM 13:**

**ONDE SE LÊ:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2008/SLTI/MPOG.

**LEIA-SE:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2017/SLTI/MPOG.

#### 2) NA PARTE DE **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE SUPORTE:**

**- NO ITEM 9:**

**ONDE SE LÊ:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2008/SLTI/MPOG.

**LEIA-SE:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº **5/2017**/SLTI/MPOG.

3) NA PARTE DE **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS:**

**- NO ITEM 10:**

**ONDE SE LÊ:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2008/SLTI/MPOG.

**LEIA-SE:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº **5/2017**/SLTI/MPOG.

4) NA PARTE DE **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROGRAMADOR:**

**- NO ITEM 3:**

**ONDE SE LÊ:** DEPLOY AUTOMATIZADO COM FERRAMENTA JENKIS.

**LEIA-SE:** DEPLOY AUTOMATIZADO COM FERRAMENTA **JENKINS**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (04/05/2018).

MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON  
DIRETORA

VISTO:

DR. DANIEL HENRIQUE DUMMER

PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-ASSESSOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 27/2018 - DRH - SELAP - RECSEL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS,  
ANALISTA DE SUPORTE, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS,  
PROGRAMADOR E TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

FAÇO PÚBLICO, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, que estarão abertas, no período de **17/04/2018 a 07/05/2018**, as inscrições ao Concurso Público para provimento dos cargos de **ANALISTA DE SISTEMAS, CLASSE P, ANALISTA DE SUPORTE, CLASSE P, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, CLASSE R, PROGRAMADOR, CLASSE M, e TÉCNICO EM ELETRÔNICA, CLASSE M**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça, sob a responsabilidade da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, quanto à prestação dos serviços técnicos profissionais especializados do referido Concurso, em conjunto com a Comissão do Concurso e com o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado. O Concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Disponibilização do Edital de Abertura do Concurso Público	16/04/2018
Período de inscrições pela <i>internet</i> , por meio dos <i>sites</i> <a href="http://www.tjrs.jus.br">http://www.tjrs.jus.br</a> e/ou <a href="http://portalfaurgs.com.br/concursos">http://portalfaurgs.com.br/concursos</a>	17/04 a 07/05/2018
Período de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (conforme Lei Estadual nº 13.153/2009)	17/04 a 23/04/2018
Último dia para entrega/remessa do Atestado Médico para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência <b>que solicitaram isenção da Taxa de Inscrição</b>	23/04/2018
Disponibilização do resultado das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição no <i>site</i> <a href="http://portalfaurgs.com.br/concursos">http://portalfaurgs.com.br/concursos</a>	30/04/2018
Último dia para entrega/remessa do Atestado Médico para todos os candidatos que solicitaram atendimento especial (inscritos ou não na condição de Pessoa com Deficiência)	07/05/2018
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição (conforme subitem 3.2.5)	08/05/2018
Último dia para entrega/remessa do Atestado Médico para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	22/05/2018
Disponibilização do Edital de Homologação Preliminar das Inscrições (ver subitem 3.8.1)	22/05/2018
Prazo de recursos contra a não Homologação Preliminar das Inscrições e contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, dirigidos à Comissão do Concurso	24/05 a 28/05/2018
Disponibilização do Edital de Convocação às Provas Objetivas	07/06/2018
Prazo para manifestação contra eventual impeditivo legal ou moral previsto na Resolução nº 431/2003-CM, com suas alterações, dirigida à Comissão do Concurso	11/06 a 25/06/2018
Prazo de recursos contra decisão da Comissão do Concurso sobre impeditivo legal ou moral previsto na Resolução nº 431/2003-CM, com suas alterações, dirigidos ao Conselho de Recursos Administrativos (CORAD)	A definir

<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>23/06/2018 – turno da tarde</b>
<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>24/06/2018 – turno da manhã</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	25/06/2018
Disponibilização do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas	A definir
Prazo de recursos contra o Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas, dirigidos à Comissão do Concurso	A definir
Disponibilização do Edital de Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas	A definir
Prazo de recursos contra eventuais anulações de questões ou alterações de gabarito provenientes do Edital de Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas, dirigidos ao Conselho de Recursos Administrativos (CORAD)	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Final e dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	A definir
Disponibilização do Edital de Convocação para a Prova de Títulos para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados (conforme subitem 4.4)	A definir
Disponibilização do Edital de Convocação para Exame Presencial a candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (conforme subitem 8.7.4)	A definir
Disponibilização do Edital de Convocação para aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra, a candidatos inscritos nas vagas reservadas aos candidatos Negros (conforme subitem 8.8.3)	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Preliminar da Prova de Títulos dos cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados	A definir
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos dos cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Preliminar do Exame Presencial dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	A definir
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar do Exame Presencial dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, dirigidos à Comissão do Concurso	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Preliminar da aferição dos candidatos inscritos nas vagas reservadas aos Negros	A definir
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da aferição dos candidatos inscritos nas vagas reservadas aos Negros, dirigidos à Comissão do Concurso	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Final da Prova de Títulos dos cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados, de Resultado Final do Exame Presencial dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e do Resultado Final da aferição dos candidatos inscritos nas vagas reservadas aos Negros	A definir
Disponibilização do Edital de Classificação Preliminar, com eventuais casos de empate	A definir
Sorteio Público, se houver empates na Classificação Preliminar	A definir
Disponibilização do Edital de Classificação Final	A definir
Prazo de recursos contra o Edital de Classificação Final, dirigidos à Comissão do Concurso	A definir
Homologação do Concurso	A definir

## 1. DA DIVULGAÇÃO

**1.1** As condições para a realização do Concurso, bem como os demais atos relativos a este certame, estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

a) na *internet*, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e/ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos>;

b) na FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, *Campus* Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS. Atendimento em dias úteis, no horário das 9h às 17h. Telefones para atendimento: (51) 3308 7174, 3308 7230, 3308 9744 e 3308 9745.

**1.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos no presente Concurso. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos, exceto no caso de comprovação do critério de desempate por idade, constante nos subitens 5.5.1, alínea *a*, e 5.5.2, alínea *a*, deste Edital.

**1.3** Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.

**1.4** Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes a sua prova e a sua condição de inscrição (se concorrente à reserva de vaga na condição de Pessoa com Deficiência ou à reserva de vagas para Negros) serão divulgados publicamente, na forma descrita no subitem 1.1. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

## 2. DOS CARGOS

### 2.1 Vagas

O Concurso destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Analista de Sistemas, de 02 (duas) vagas para o cargo de Programador e de cadastro reserva (CR) para os cargos de Analista de Suporte, Administrador de Banco de Dados e Técnico em Eletrônica, e, ainda, das vagas que vierem a existir no período de validade do certame, conforme conveniência e limites orçamentários, financeiros e fiscais da administração.

Do total de vagas por cargo, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, serão destinados 10% (dez por cento) para Pessoa com Deficiência. Do total de vagas por cargo, deverão, também, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09/06/2014, e à determinação da Resolução nº 203, de 23/06/2015, do Conselho Nacional de Justiça, ser destinados 20% (vinte por cento) para Negros.

Cód.	Cargo	Vagas (ampla concorrência)	Reserva de Vagas Lei nº 13.320/09	Reserva de Vagas Lei nº 12.990/14	Nº Total de Vagas
01	Analista de Sistemas	01	-	-	01
02	Analista de Suporte	CR	-	-	CR
03	Administrador de Banco de Dados	CR	-	-	CR
04	Programador	01	01	01	03
05	Técnico em Eletrônica	CR	-	-	CR

### 2.2 Atribuições do Cargo

#### 2.2.1 Síntese dos Deveres

##### **Analista de Sistemas**

Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e a rapidez dos diversos tratamentos de informações, executando, orientando ou assessorando o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de planos, projetos, sistemas e versões de processamento de dados e de tratamento de informações.

##### **Analista de Suporte**

Analisar, projetar, adquirir e coordenar a operação e a manutenção dos elementos componentes da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC -, bem como definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção desta infraestrutura.

##### **Administrador de Banco de Dados**

Analisar, projetar, adquirir e coordenar a operação e a manutenção dos elementos componentes da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC -, bem como definir e operacionalizar políticas de utilização e

manutenção desta infraestrutura.

### **Programador**

Elaborar e manter programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise, e estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados.

### **Técnico em Eletrônica**

Executar tarefas de caráter técnico, relativas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação na área de informática do Poder Judiciário, para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos.

## **2.2.2 Exemplos de Atribuições**

**Analista de Sistemas** - efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análise de dados e procedimentos; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação do sistema; projetar, desenvolver, documentar e implantar sistemas de PD de pequeno, médio e grande porte; projetar sistemas de informações com alto grau de complexidade; coordenar equipes de trabalho no desenvolvimento e manutenção de sistemas de PD; treinar e assessorar os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas de serviços e/ou novos serviços; definir e documentar alterações efetuadas no sistema em operação; definir e documentar novos programas de aplicação; definir e documentar alterações de programas e sistemas em operação; definir junto ao usuário os procedimentos do sistema; acompanhar o procedimento de sistemas em operação; identificar oportunidades de integração entre sistemas; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário, relativos a sistemas em operação; programar em linguagem de quarta geração; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; otimizar programa/rotina dos sistemas; projetar as alterações dos sistemas de forma a manter a coerência com as rotinas já existentes; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas; administrar prazos/recursos/planos de teste no desenvolvimento de sistemas; levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos Órgãos; avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos, assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de "softwares" e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de "software" e "hardware"; executar tarefas afins.

**Analista de Suporte** - responder pela análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infraestrutura de TIC; levantar atividades, cronogramas, custos e recursos para execução de projetos relacionados à infraestrutura de TIC; definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção da infraestrutura de TIC, incluindo Política de Segurança; definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de TIC, incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; definir e acompanhar indicadores de eficiência e disponibilidade da infraestrutura de TIC, analisando seu impacto no negócio; analisar e identificar possibilidades de melhoria dos indicadores de eficiência e disponibilidade da infraestrutura de TIC, tomando as providências necessárias para implementá-las; elaborar orçamentos, visando à implementação de melhorias e expansões na infraestrutura de TIC; especificar e elaborar projetos de aquisição de elementos da infraestrutura de TIC, incluindo "hardware", "software" e serviços; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de comunicação de dados locais e de longa distância; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de armazenamento de dados e seus equipamentos, incluindo cópias de segurança; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de equipamentos; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de "softwares" básicos e aplicativos; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; analisar, projetar e coordenar a implementação de controles de segurança sobre os ativos de informação, considerando aspectos como risco, impacto e custo; instalar e manter a comunicação digital, incluindo o acesso à *Internet*, *Intranet*, correio eletrônico, comunicação de voz e vídeo, implementando mecanismos que garantam sua correta utilização; apoiar a instalação e o monitoramento do uso de sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros; apoiar as atividades de desenvolvimento de sistemas, incluindo a identificação de problemas e a sintonia de desempenho de elementos da infraestrutura de TIC.

**Administrador de Banco de Dados** - projetar e implementar arquitetura de armazenamento de dados dos sistemas; instalar, configurar, manter, monitorar a utilização, propor e promover melhorias em instâncias de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados - SGBDs -; avaliar a correção e a adequação de esquemas físicos de dados, executando sua criação sobre instâncias de SGBDs, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar políticas de controle de acesso aos dados, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar a definição de mecanismos de garantia da integridade dos dados, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar políticas de recuperação de dados; projetar mecanismos e assegurar a total disponibilidade das instâncias de SGBDs; projetar mecanismos e assegurar o desempenho máximo do banco de dados; prover suporte aos analistas de sistemas de forma a garantir o uso eficiente de instâncias de SGBDs; executar atividades de caráter preventivo e corretivo sobre as instâncias de SGBDs, objetivando a disponibilidade em tempo integral dos sistemas, 24 horas por dia, sete dias por semana.

**Programador** - planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade; codificar, depurar, testar e documentar programas novos; testar e documentar as alterações efetuadas em programas; elaborar arquivos de testes; elaborar planos de testes de programas, rotinas e sistemas; fazer a manutenção e analisar o desempenho de programas; identificar e solucionar problemas com programas em operação; acompanhar os resultados obtidos por programa em operação; participar, sob orientação, de grupos de desenvolvimento de "software" de apoio; participar, sob orientação, de projetos de suporte à infraestrutura operacional, executar, sob orientação, atividades básicas de suporte técnico; executar tarefas afins.

**Técnico em Eletrônica** - planejar e executar a manutenção dos equipamentos da área de informática; verificar os equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos "softwares" para o perfeito funcionamento dos mesmos; confeccionar cabos de lógica para interligação dos equipamentos de informática; executar ajustes e testes em máquinas e equipamentos, quando de sua instalação e manutenção, e auxiliar na definição da infraestrutura necessária para instalação de equipamentos; testar equipamentos, realizando sua avaliação técnica para possível aquisição pelo Judiciário; acompanhar equipamentos em manutenção em empresas especializadas; zelar pela conservação, segurança e integridade dos materiais e equipamentos; executar tarefas afins.

### 2.3 Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho desenvolve-se em regime normal de 40 (quarenta) horas semanais.

### 2.4 Local de Trabalho

As atividades próprias do cargo serão realizadas na Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação ou em órgãos em que sejam necessárias.

### 2.5 Vencimentos

O vencimento bruto inicial, no mês de abril de 2018, é:

**Analista de Sistemas:** vencimento básico de R\$ 6.912,07 (seis mil, novecentos e doze reais e sete centavos) mais gratificação de 40% - R\$ 2.764,83 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 9.676,90 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos);

**Analista de Suporte:** vencimento básico de R\$ 6.912,07 (seis mil, novecentos e doze reais e sete centavos) mais gratificação de 40% - R\$ 2.764,83 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 9.676,90 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos);

**Administrador de Banco de Dados:** vencimento básico de R\$ 7.909,53 (sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos) mais gratificação de 40% - R\$ 3.163,81 (três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 11.073,34 (onze mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos);

**Programador:** vencimento básico de R\$ 4.712,55 (quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos);

**Técnico em Eletrônica:** vencimento básico de R\$ 4.712,55 (quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

### 2.6 Condições de Provedimento

**2.6.1** O preenchimento das condições abaixo e a entrega dos documentos comprobatórios deste subitem deverão ocorrer no curso dos procedimentos para a posse, sob pena de anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, à exceção da alínea c, que deverá ocorrer no prazo estipulado no subitem 3.4.1:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, se atender ao disposto na Lei Complementar nº 13.763/2011;
- b) ter maioridade civil;
- c) atender, se candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, às exigências da Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, ao estabelecido no Ato Regimental nº 05/2010, disponibilizado no DJE de 31/08/2010, com suas alterações, ao estabelecido no Decreto Estadual nº 44.300, de 20/02/2006 e ao disposto neste Edital;
- d) atender, se candidato concorrente às vagas reservadas aos Negros, às exigências da Lei Federal nº 12.990, de 09/06/2014, à determinação da Resolução nº 203, de 23/06/2015, do Conselho Nacional de Justiça e ao disposto neste Edital;
- e) ter escolaridade e habilitação funcional, conforme segue:

CARGO	ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO FUNCIONAL
<b>Analista de Sistemas</b>	Conclusão de curso de graduação.	<b>1)</b> Experiência profissional comprovada de dois (2) anos, no mínimo, em serviços conexos com as funções do cargo  <b>OU</b>

		<b>2)</b> Curso de pós-graduação na área, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
<b>Analista de Suporte</b>	Conclusão de curso de graduação.	<b>1)</b> Experiência profissional comprovada de dois (2) anos, no mínimo, em serviços conexos com as funções do cargo <b>OU</b> <b>2)</b> Curso de pós-graduação na área, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
<b>Administrador de Banco de Dados</b>	Conclusão de curso de graduação.	<b>1)</b> Experiência profissional comprovada de dois (2) anos, no mínimo, em serviços conexos com as funções do cargo <b>OU</b> <b>2)</b> Curso de pós-graduação na área, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
<b>Programador</b>	Conclusão do ensino médio (ou equivalente).	<b>1)</b> Experiência profissional comprovada de um (1) ano, no mínimo, em serviços conexos com as funções do cargo <b>E</b> <b>2)</b> Curso de aperfeiçoamento na área de programação de sistemas, com duração mínima de 80 horas, ministrado por instituição ou empresa legalmente habilitada para tal, na forma da lei.
<b>Técnico em Eletrônica</b>	Conclusão do ensino médio (ou equivalente).	<b>1)</b> Experiência profissional comprovada de um (1) ano, no mínimo, em serviços conexos com as funções do cargo <b>E</b> <b>2)</b> Curso técnico específico, na área, reconhecido pelo MEC e/ou Conselhos Estaduais da Educação <b>E</b> <b>3)</b> Registro legal para o exercício profissional (registro no CREA).

## 2.7 Documentação Comprobatória para o subitem 2.6.1, alínea e.

**2.7.1** A comprovação da **escolaridade** somente será aceita mediante a entrega dos seguintes documentos:

**a) Para os cargos de Nível Superior:**

- cópia do diploma do respectivo curso de graduação.

**b) Para os cargos de Nível Médio:**

- cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

Os documentos referidos neste item poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados do original para conferência, ou em cópia autenticada.

**2.7.2** A comprovação da **habilitação funcional** relativa à experiência profissional somente será aceita mediante a entrega de pelo menos UM dos seguintes documentos, categorizados por espécie de trabalho, para composição do período de experiência profissional exigido para cada cargo, admitindo-se mais de um documento comprobatório por espécie e desprezando-se a soma de períodos temporais concomitantes:

**a) Vínculo empregatício em empresas privadas, em regime CLT:** mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhado de atestado em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável legal, preferencialmente de acordo com o modelo do Anexo II deste edital ou que contenha os dados ali dispostos.

**b) Vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos:** por meio de certidão ou atestado fornecido pelo órgão, apresentado em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável, expedido pelo departamento competente, indicando a apuração do tempo líquido, preferencialmente de acordo com o modelo do



Anexo II deste edital ou que contenha os dados ali dispostos.

**c) Vínculo com empresas públicas ou privadas, em regime de contratação de pessoa jurídica:** mediante cópia do contrato firmado, acompanhado de atestado em papel timbrado da empresa, carimbo, data e assinatura do responsável, preferencialmente de acordo com o modelo do Anexo II deste edital ou que contenha os dados ali dispostos.

**d) Profissional liberal autônomo:** por meio de contratos e/ou certidões e/ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas, com firma reconhecida, em papel timbrado, carimbo, data e assinatura do responsável, preferencialmente de acordo com o modelo do Anexo II deste edital ou que contenha os dados ali dispostos. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará ou comprovante de pagamento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), que possibilitem identificar a função exercida.

A documentação acima referida deve registrar, de forma inequívoca e sem emendas ou rasuras, a experiência profissional - atividade(s) desempenhada(s) pelo candidato - e o período em que a(s) desempenhou, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano), tomando por base sempre o mínimo exigido na Tabela constante do subitem 2.6.

**2.7.3** A comprovação da **habilitação funcional** relativa ao curso de pós-graduação na área - para os cargos de **Analista de Sistemas**, de **Analista de Suporte** e de **Administrador de Banco de Dados** - deverá ser feita mediante entrega de cópia do diploma de conclusão de curso de pós-graduação na área.

**2.7.4** A comprovação da **habilitação funcional** relativa ao curso técnico específico na área - para o cargo de **Programador** - deverá ser feita mediante entrega de cópia do certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de programação de sistemas, com duração mínima de 80 horas, fornecido por instituição ou empresa legalmente habilitada para tal, na forma da lei.

**2.7.5** A comprovação da **habilitação funcional** relativa ao curso técnico específico na área - para o cargo de **Técnico em Eletrônica** - deverá ser feita mediante entrega de cópia do certificado de conclusão de curso técnico específico na área, reconhecido pelo MEC e/ou Conselhos Estaduais da Educação.

**2.7.6** A comprovação da **habilitação funcional** relativa ao registro legal para o exercício profissional - para o cargo de **Técnico em Eletrônica** - deverá ser feita mediante entrega de cópia da carteira atualizada de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Para fins de contagem de tempo de experiência, será considerado mês o período de 30 (trinta) dias, independentemente do dia de seu início, e será considerado ano o período de 12 (doze) meses, independentemente do mês de seu início. Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes.

Todos os documentos referidos no subitem **2.7** poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados do original, para conferência, ou em cópia autenticada.

A posse fica condicionada, ainda, ao que dispõe o subitem 7.2 deste Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Período, Horário e Endereços**

As inscrições ficarão abertas a partir da zero hora (horário de Brasília) de 17/04/2018 até as 23h59min (horário de Brasília) de 07/05/2018 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela *internet*, nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e/ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

A FAURGS disponibilizará, em sua sede, em dias úteis, no horário das 9h às 17h, no endereço disponibilizado no item 1, computador para candidatos que não tiverem acesso à *internet*.

#### **3.2 Procedimento para Realização das Inscrições**

**3.2.1** O candidato deverá acessar o *site* <http://www.tjrs.jus.br> ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico.

**3.2.2** Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição Eletrônico o código do cargo, constante no quadro do subitem 2.1. O candidato, se desejar, poderá efetuar inscrição para um cargo de nível superior e para um cargo de nível médio, uma vez que as provas serão realizadas em dias diferentes. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que desejarem inscrever-se com o nome social, deverão possuir a Carteira de Nome Social, vinculada a sua Carteira de Identidade (RG) e preencher o campo específico no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Nos documentos públicos do Concurso, como a Homologação Preliminar das Inscrições, o Edital de Convocação às Provas Objetivas, o Resultado das Provas Objetivas e a Classificação Final, utilizar-se-á o nome social do candidato. Já documentos de uso administrativo interno (Listas de Presença e Folhas de Respostas), conforme Art. 3º do Decreto nº 8.727/2016, conterão tanto o nome social quanto o nome civil, sempre com destaque para o primeiro.

**3.2.3** O documento de identidade informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento da realização da Prova Objetiva. Os documentos válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da prova são: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97); g) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), com validade. O documento deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), com fotografia atualizada (não será aceito documento

com foto de criança), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos eletrônicos, cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**3.2.4** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido até **07/05/2018**, ao Setor de Concursos da FAURGS, por meio de preenchimento de formulário específico para este fim, disponível no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. Esse formulário deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), ou remetido por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a FAURGS, no endereço constante no item 1 deste Edital, juntamente com o Atestado Médico (original ou cópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias. O pedido de atendimento especial também deverá ser feito pelo candidato que necessite utilizar aparelho auditivo durante a realização da prova e que não tenha efetuado sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.

**3.2.4.1** A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova deverá formalizar sua solicitação de atendimento especial nos mesmos termos descritos no subitem 3.2.4. No dia da prova, deverá levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação utilizado pela candidata no tempo de duração da prova.

**3.2.4.2** As solicitações serão analisadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS e atendidas dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido. O candidato que solicitar atendimento especial deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**3.2.5** Após preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá conferir seus dados, imprimir o seu registro provisório de inscrição e o boleto bancário que será emitido em nome do requerente, para pagamento da Taxa de Inscrição, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista. **O último dia de pagamento é 08/05/2018.** O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (*internet* ou caixas eletrônicos). Pagamentos de Taxas de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento do pagamento em dias posteriores ao dia **08/05/2018**, ensejarão a não homologação da referida inscrição.

**3.2.6 O valor da Taxa de Inscrição é de:**

- **R\$ 188,00** (cento e oitenta e oito reais) para os cargos de Nível Superior;
- **R\$ 83,00** (oitenta e três reais) para os cargos de Nível Médio.

### **3.3 Regulamento das Inscrições**

**3.3.1** O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

**3.3.2** O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, reconhece, automaticamente, a declaração nele contida, confirmando que está de acordo com as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor.

**3.3.3** Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, *fax*, via postal ou em caráter condicional.

**3.3.4** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

**3.3.5** O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. A FAURGS e o Tribunal de Justiça do Estado não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. A falta de confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, rigorosamente no valor estabelecido no subitem 3.2.6, dentro do prazo e do modo estabelecido no subitem 3.2.5, implicará a não efetivação da inscrição. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos números do código de barras quando digitados por ele ou por terceiros.**

**3.3.6** O candidato deverá imprimir e guardar seu Requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nestes documentos, sendo garantia de sua inscrição no Concurso.

**3.3.7** Não serão homologadas inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos. Os cheques sem provisão de fundos não serão reapresentados.

**3.3.8** A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à indicada no documento para o pagamento da Taxa de Inscrição, ou seja, dia **08/05/2018**.

**3.3.9** Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, exceto quando for provido recurso contra indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência, conforme subitem 3.6 (Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009).

**3.3.10** Tendo em vista que todo o procedimento é realizado por meio eletrônico, o candidato não deve remeter à FAURGS qualquer documentação, à exceção de:

- a) pedidos de inscrição de candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, que necessitam encaminhar Atestado Médico (conforme disposto no subitem 3.4);
- b) pedidos de atendimento especial (conforme disposto nos subitens 3.2.4 e 3.5), que necessitam apresentar Atestado Médico;
- c) pedidos de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência, que necessitam apresentar documentação específica (conforme o disposto no subitem 3.6).

### **3.4 Procedimentos para Inscrição de Candidatos Concorrentes às Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência**

Serão consideradas Pessoas com Deficiência os candidatos que se enquadrarem em uma das categorias estabelecidas no artigo 3º e seus incisos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20/02/2006. Esses candidatos poderão concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência alegada.

**3.4.1** O candidato que declarar, no Requerimento de Inscrição Eletrônico, ser Pessoa com Deficiência deverá entregar ou remeter à FAURGS o Atestado Médico (original ou cópia autenticada) legível, contendo a data, o nome, a assinatura e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, durante o período das inscrições, nos dias, horários e local estabelecidos no item 1 deste edital. Os Atestados Médicos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador (procuração simples). O Atestado Médico deve mencionar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, indicando, obrigatoriamente, sua classificação segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme as exigências da Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, e o estabelecido no Ato Regimental nº 05, disponibilizado no DJE, de 31/08/2010, com suas alterações. Nos Atestados Médicos relativos à comprovação de deficiência auditiva, deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos; o Atestado Médico que não apresentar essa informação deverá ser, obrigatoriamente, complementado por Audiometria, com a data de emissão referida no subitem 3.4.2. Os Atestados podem, também, ser remetidos por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até **22/05/2018**, exclusivamente para a sede da FAURGS. O último dia para entrega/remessa dos atestados dos candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição é **23/04/2018** (conforme subitem 3.6.3), e para aqueles que solicitarem atendimento especial é **07/05/2018** (conforme subitem 3.5.1), para que haja tempo hábil para as providências necessárias.

**3.4.2** A data de emissão do Atestado Médico deve ser posterior a **16/01/2018**.

**3.4.3** De acordo com o disposto no artigo 3º do Ato Regimental nº 05/2010, esses candidatos participarão da seleção em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, equipamento, horário e local de realização da Prova Objetiva (à exceção de candidato objeto do subitem 3.5.2 que tiver sua solicitação deferida).

**3.4.4** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante na lista específica de candidatos inscritos naquela condição.

**3.4.5** Caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação geral final do Concurso.

### **3.5 Atendimento Especial para Pessoa com Deficiência**

**3.5.1** As Pessoas com Deficiência que necessitarem de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverão indicá-lo no Requerimento de Inscrição Eletrônico e formalizar sua solicitação, por escrito, por meio de preenchimento de formulário específico para esse fim, que será disponibilizado no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, entregando-o ou remetendo-o para a FAURGS, no endereço mencionado no item 1. A solicitação, por escrito, de atendimento especial poderá ser enviada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o mesmo endereço, com data de postagem até **07/05/2018**, para que haja tempo hábil para as providências necessárias.

**3.5.2** O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva, além do envio da documentação indicada no subitem 3.4.1, deverá encaminhar solicitação, por escrito, ao Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço constante no item 1, com data de postagem até **07/05/2018**, com a justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, a qual deverá ser ratificada por médico do Departamento Médico Judiciário (DMJ), especialista na área da deficiência.

**3.5.3** O candidato que solicitar atendimento especial deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. A solicitação será analisada pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS e atendida dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido.

### **3.6 Isenção de Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência**

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que tiverem renda mensal "per capita" familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional podem pleitear a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**3.6.1** Para obter a isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que se enquadrarem no subitem anterior devem: efetuar a inscrição no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, preencher o Formulário/Requerimento de Isenção que estará disponível no *site* da FAURGS e emitir o boleto bancário sem efetuar o pagamento (inscrição provisória) até saber se o seu pedido foi deferido, conforme o Cronograma de Execução deste Edital.

**3.6.2** O candidato deverá também entregar na sede da FAURGS ou remeter por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **23/04/2018**, obrigatoriamente:

- o Requerimento de Inscrição;
- as cópias do boleto bancário de inscrição (sem pagamento), da carteira de identidade e do Atestado Médico (original ou cópia autenticada) legível, contendo os dados especificados no subitem 3.4.1;

- o Formulário/Requerimento de Isenção, preenchido na íntegra, contendo a declaração de que sua renda mensal *per capita* familiar é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009. A renda mensal *per capita* familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional deverá ser comprovada através do comprovante de renda mensal, atualizado, do candidato e dos membros do núcleo familiar, acompanhado das cópias dos documentos de identidade, certidão de casamento ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família.

**3.6.3** O prazo para entrega/remessa dos atestados dos candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição é até o dia **23/04/2018**. A data de emissão do Atestado Médico deve ser posterior a **16/01/2018**.

**3.6.4** As informações prestadas por ocasião da inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

**3.6.5** Não será concedida isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição a candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não atender às condições previstas no subitem 3.6;

b) não fizer o pedido, ainda que instruído com a documentação exigida nos subitens 3.6.1 e 3.6.2, até o dia **23/04/2018**;

c) omitir informações ou fornecer informações inverídicas;

d) fraudar ou falsificar documentação;

e) não preencher completamente os campos constantes da solicitação de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição.

**3.6.6** O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição até o dia **08/05/2018**, conforme estabelecido no subitem 3.2.5, sob pena de sua inscrição não ser homologada. Esse candidato poderá interpor recurso após a publicação do Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, informando seus dados bancários. Em caso de provimento de recurso, será devolvido ao candidato o valor referente à Taxa de Inscrição.

**3.6.7** O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata este Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, quando for o caso.

**3.6.8** A FAURGS, a Comissão Examinadora do Concurso e o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

### **3.7 Procedimentos para Inscrição de Candidatos Concorrentes às Vagas Reservadas aos Negros**

**3.7.1** Serão reservadas aos Negros, que autodeclararem tal condição no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas anunciadas neste Edital.

**3.7.2** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**3.7.3** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ao Concurso, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

**3.7.4** Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**3.7.5** Os candidatos Negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

**3.7.6** Além das vagas de que trata o subitem anterior, os candidatos Negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no Concurso.

**3.7.7** Os candidatos Negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos Negros.

**3.7.8** Os candidatos Negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

**3.7.9** Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados para as vagas destinadas aos Negros.

**3.7.10** Na hipótese de o candidato aprovado, tanto na condição de Negro quanto na de Pessoa com Deficiência, ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato Negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 3.7.8, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

**3.7.11** Em caso de desistência de candidato Negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato Negro posteriormente classificado.

**3.7.12** Na hipótese de não haver candidatos Negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso.

**3.7.13** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas, o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e o número de vagas reservadas a candidatos Negros.

**3.7.14** O candidato inscrito na reserva de vagas para Negros, se aprovado e classificado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, constará também em lista específica de candidatos inscritos naquela condição.

### 3.8 Homologação das Inscrições

**3.8.1** Para fins de homologação das inscrições, serão verificados o preenchimento completo do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o pagamento da Taxa de Inscrição, no caso de candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, a entrega/remessa do Atestado Médico (original ou cópia autenticada) com o CID, dentro do prazo estipulado e com a data de emissão correta, conforme disposto nos subitens 3.4.1 e 3.4.2 deste Edital e, para os candidatos inscritos como Negros, o preenchimento da autodeclaração no ato da inscrição. Serão consideradas, também, para fins de homologação, as solicitações de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição formuladas por candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência.

**3.8.2** As inscrições dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência serão homologadas **provisoriamente**, devendo ser ratificadas ou retificadas, conforme dispõe o subitem 8.7 deste Edital.

**3.8.3** As inscrições dos candidatos inscritos na condição de Negros serão homologadas **provisoriamente**, devendo ser ratificadas ou retificadas, conforme dispõe o subitem 8.8 deste Edital.

**3.8.4** Em **22/05/2018**, será disponibilizado o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, no DJE e nos sites <http://www.tjrs.jus.br> e/ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. As Pessoas com Deficiência poderão ter suas inscrições homologadas posteriormente, em virtude do prazo para entrega dos atestados médicos, conforme previsto no subitem 3.4.1.

**3.8.5** O Edital de Respostas aos Recursos contra a não homologação das inscrições será publicado no DJE e nos sites <http://www.tjrs.jus.br> e/ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, contendo a lista de homologados.

**3.8.6** Caso o candidato efetue a inscrição para mais de um cargo de nível superior ou para mais de um cargo de nível médio, para fins de homologação será considerada somente a última inscrição paga para cada nível.

## 4. DAS PROVAS

**Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados**, o Concurso constará de duas (02) etapas. A primeira será constituída de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha, subdividida em quatro (04) partes: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos, Língua Inglesa e Tópicos de Legislação. A segunda será constituída de uma Prova de Títulos.

**Para os cargos de Programador e de Técnico em Eletrônica**, o Concurso constará de uma (01) Prova objetiva com questões de múltipla escolha, subdividida em quatro (04) partes: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos, Língua Inglesa e Tópicos de Legislação.

### 4.1 Prova Objetiva

**4.1.1 Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados**, a Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de **80 (oitenta)** pontos e será constituída de **80 (oitenta)** questões objetivas, assim distribuídas:

**Parte 1:** 16 (dezesesseis) questões de **Língua Portuguesa**, valendo 16 pontos.

**Parte 2:** 40 (quarenta) questões de **Conhecimentos Específicos**, valendo 40 pontos.

**Parte 3:** 12 (doze) questões de **Língua Inglesa**, valendo 12 pontos.

**Parte 4:** 12 (doze) questões de **Tópicos de Legislação**, valendo 12 pontos.

Partes da Prova Objetiva Nível Superior	Número de Questões	Número Mínimo de Acertos	Caráter
1. Língua Portuguesa	16	8	Eliminatório e Classificatório
2. Conhecimentos Específicos	40	20	Eliminatório e Classificatório
3. Língua Inglesa	12	6	Eliminatório e Classificatório
4. Tópicos de Legislação	12	-	Classificatório

**4.1.2 Para os cargos de Programador e de Técnico em Eletrônica**, a Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de **80 (oitenta) pontos** e será constituída de **80 (oitenta)** questões objetivas, assim distribuídas:

**Parte 1:** 16 (dezesesseis) questões de **Língua Portuguesa**, valendo 16 pontos.

**Parte 2:** 40 (quarenta) questões de **Conhecimentos Específicos**, valendo 40 pontos.

**Parte 3:** 12 (doze) questões de **Língua Inglesa**, valendo 12 pontos.

**Parte 4:** 12 (doze) questões de **Tópicos de Legislação**, valendo 12 pontos

Partes da Prova Objetiva Nível Médio	Número de Questões	Número Mínimo de Acertos	Caráter
1. Língua Portuguesa	16	8	Eliminatório e Classificatório
2. Conhecimentos Específicos	40	20	Eliminatório e Classificatório
3. Língua Inglesa	12	-	Classificatório
4. Tópicos de Legislação	12	-	Classificatório

Para todos os cargos, as partes 01 e 02 (Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos) terão caráter eliminatório e classificatório e a parte 04 (Tópicos de Legislação) terá caráter exclusivamente classificatório. A parte 03 (Língua Inglesa) terá caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados, e caráter exclusivamente classificatório para os cargos de Programador e de Técnico em Eletrônica.

#### **4.1.3 Os programas para cada uma das partes das Provas Objetivas estão apresentados no Anexo I deste Edital.**

#### **4.2 Da aplicação das Provas Objetivas**

**4.2.1** As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Alegre, com duração de cinco (5) horas em cada dia, conforme a opção do candidato no ato da inscrição:

- **no sábado**, para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados;
- **no domingo**, para os cargos de Programador e de Técnico em Eletrônica.

**4.2.2** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, a saber: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), g) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), com validade. O documento deverá estar em perfeitas condições (**sem avarias e inviolado**), **com fotografia atualizada** (não será aceito documento com foto de criança), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceito documento eletrônico ou cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**4.2.3** O ingresso na sala de prova só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme subitem 4.2.2 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação da Prova Objetiva. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação da prova para ser entregue ao Coordenador e, após a realização da prova, comparecer, pessoalmente, na FAURGS, portando documento válido de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da prova. Contudo, o candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.

**4.2.4** A lista de candidatos inscritos, com a designação de respectivos locais de prova e endereços, estará disponível na Sede da FAURGS, bem como nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário das Provas Objetivas, por e-mail ou por via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**

**4.2.5** Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada nos endereços constantes no item 1 deste Edital, e não apresente o Requerimento de Inscrição com o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição impressos, não será permitido que ingresse em sala para realizar a Prova Objetiva.

**4.2.6** É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova, munido de **caneta esferográfica**, preferencialmente **de tinta azul**, para a adequada realização de sua Prova Objetiva. Não será permitido o uso de lápis, marca-textos, lapiseiras/grafites, réguas e/ou borrachas durante a realização da prova. **A FAURGS não fornecerá canetas a candidatos.**

**4.2.7** Não será permitido o ingresso, em sala, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado no Edital de Convocação para a realização da Prova Objetiva, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial, conforme subitens 3.2.4 e 3.5 deste Edital.

**4.2.8** Não será admitido, para realização de Prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

**4.2.9** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

**4.2.10** Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova Objetiva não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares, *pen-drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auditivos (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência auditiva, ou de candidato que solicitou atendimento especial,

conforme subitem 3.2.4), óculos escuros (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência visual, ou de candidato que solicitou atendimento especial, conforme subitem 3.2.4), ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto, sob pena de serem excluídos do Concurso. Os relógios serão permitidos, mas deverão ser mantidos sobre a mesa de realização da prova.

**4.2.11** Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, e armazenado em embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS. **Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso.** Esse material será acomodado em local a ser indicado pelo fiscal da sala e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS e o Tribunal de Justiça do Estado não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

**4.2.12** Durante a realização da Prova Objetiva, não serão permitidas ao candidato consultas de qualquer espécie, comunicação com outro candidato ou com terceiros, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou adereços especificados no subitem 4.2.10 deste Edital.

**4.2.13** Durante a realização da Prova Objetiva, será colhida a impressão digital de candidatos e poderá ser realizada a revista, inclusive com aparelhos detectores de metais.

**4.2.14** Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas (Folha Óptica). A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.

**4.2.15** O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma (1) hora após o seu início. Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala duas (2) horas após o início.

**4.2.16** Ao concluir a Prova Objetiva e retirar-se da sala, o candidato não poderá utilizar os sanitários nas dependências do local de prova.

**4.2.17** Não serão computadas respostas que não forem marcadas na Folha de Respostas, conforme exemplo mostrado nas instruções da própria folha, bem como questões que contenham mais de uma resposta. Ao concluir a Prova Objetiva, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.

**4.2.18** Durante a realização da Prova Objetiva, o candidato que necessitar sair da sala estará sujeito à revista, inclusive com aparelhos detectores de metais.

**4.2.19** Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua Prova Objetiva será anulada e ele será automaticamente excluído do Concurso. Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de Termo de Exclusão específico para tal.

**4.2.20 Será excluído do Concurso o candidato que:**

- a) não se apresentar para realizar a Prova Objetiva com algum dos documentos válidos para identificação constantes no subitem 4.2.2 ou não se enquadrar na situação expressa no subitem 4.2.3, e se enquadrar na situação prevista no subitem 4.2.5 deste Edital;
- b) não apresentar, dentro do prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes, conforme previsto no subitem 4.2.3.

**4.2.21 Será excluído do Concurso, durante a realização da Prova Objetiva, mediante lavratura de Termo de Exclusão, sem prejuízo de eventuais e cabíveis sanções penais, o candidato que:**

- a) for flagrado, portando ou utilizando quaisquer objetos (inclusive dispositivos eletroeletrônicos) e/ou adereços especificados no subitem 4.2.10, na sala de realização de prova e/ou nas dependências do local de prova;
- b) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos, conforme especificado no subitem 4.2.12;
- c) não cumprir as orientações relativas a aparelhos celulares, dispostas no subitem 4.2.11;
- d) recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação da prova, conforme especificado no subitem 4.2.13;
- e) se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a prova e sem ter entregue a Folha de Respostas, conforme especificado no subitem 4.2.17;
- f) se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do Concurso, conforme especificado no subitem 4.2.19;
- g) for incorreto ou descortês para com quaisquer examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes no local;
- h) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- i) infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.

### **4.3 Da Aprovação na Prova Objetiva**

**4.3.1** A nota final dos candidatos corresponderá ao somatório de acertos obtidos em cada parte da Prova Objetiva. Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da prova, respeitando, ainda, o número mínimo de acertos em cada parte, conforme os subitens 4.1.1 e 4.1.2.

**4.3.2** Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 48 acertos no somatório geral, dos quais haja um mínimo de 8 acertos em Língua Portuguesa, 20 acertos em Conhecimentos Específicos e 6 acertos em Língua Inglesa.

**4.3.2.1** Serão selecionados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que estejam listados, em ordem decrescente, para os cargos de Analista de Sistemas e de Analista de Suporte, até a 100ª (centésima) posição, e para o cargo de Administrador de Banco de Dados, até a 30ª (trigésima) posição. No caso de haver empate na última posição, serão selecionados todos os candidatos que se encontrem em tal situação. Serão convocados, também, todos os candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas a Negros aprovados na Prova Objetiva. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Concurso.

**4.3.3** Para os cargos de Programador e de Técnico em Eletrônica, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 48 acertos no somatório geral, dos quais haja um mínimo de 8 acertos em Língua Portuguesa e de 20 acertos em Conhecimentos Específicos.

**4.3.4** Os candidatos que não obtiverem os números mínimos de acertos referidos nas partes da Prova Objetiva, nos subitens 4.3.2 e 4.3.3, estarão automaticamente eliminados do Concurso.

**4.3.5** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final.

#### **4.4 Da Prova de Títulos**

**4.4.1** Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados, a Prova de Títulos será aplicada somente para os candidatos selecionados segundo os critérios estabelecidos no subitem 4.3.2.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o valor de 15 (quinze) pontos, a serem calculados por meio do somatório dos pontos obtidos nos itens descritos na Tabela de Títulos que segue.

<b>DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>Nº DE PONTOS POR TÍTULO</b>
<b>Cursos de graduação e de pós-graduação</b>	
Curso superior de graduação em qualquer área - por curso	1,0
Curso de Especialização na área do cargo ou cursos relacionados (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) - por curso	1,5
Curso de Mestrado na área do cargo ou cursos relacionados (pós-graduação <i>stricto sensu</i> ) - por curso	2,5
Curso de Doutorado na área do cargo ou cursos relacionados (pós-graduação <i>stricto sensu</i> ) - por curso	3,5
<b>Certificações</b>	
Nível intermediário - por certificação	1,5
Nível avançado - por certificação	2,0
<b>Número máximo de pontos</b>	<b>15</b>

**Observação 1:** serão considerados cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico. Para comprovação, deverão ser entregues dois diplomas (um referente ao provimento no cargo e outro para pontuação no item).

**Observação 2:** serão considerados cursos relacionados aqueles realizados nas seguintes áreas, em conformidade com as classificações de áreas de conhecimento da CAPES ([http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)): Matemática/Probabilidade e Estatística; Ciências da Computação; Engenharias III e IV; e Administração Pública e de Empresa, Ciências Contábeis e Turismo.

Os cursos de pós-graduação na área que forem pontuados na Prova de Títulos serão aceitos, também, para cumprimento dos requisitos de provimento.

**Observação 3:** caso o somatório dos pontos ultrapasse o número máximo de pontos da prova, será atribuída a pontuação máxima.

**4.4.2** A documentação para comprovação dos títulos deverá ser feita como segue:

##### **A) Para cursos de graduação e de pós-graduação:**

- cópia autenticada do diploma do curso; **OU**
- cópia autenticada do certificado de conclusão do curso ou de documento equivalente.

##### **B) Para certificações:**

- cópia autenticada de certificado ou de resultado de prova de proficiência, dependendo do processo ou tecnologia, emitido por instituição ou empresa certificadora credenciada;

**OU**

- declaração informando o endereço URL do sítio de instituição ou empresa certificadora credenciada em que conste o



certificado ou o resultado de prova de proficiência, dependendo do processo ou tecnologia.

**4.4.3** Somente serão aceitas as seguintes certificações e provas de proficiência ou suas equivalentes:

• **Nível Intermediário:**

BTSQB Certified Tester Foundation Level (CFTL)  
Certificação CompTIA A+  
Certificação CompTIA Network+  
Certified Association in Project Management (CAPM)  
Certified Information Systems Security Professional (CISSP)  
Cisco Certified Network Associate (CCNA)  
Cisco Certified Network Professional (CCNP)  
Citrix Certified Associate  
Citrix Certified Professional  
Embarcadero Delphi Developer Certification  
IFPUG Certified Function Point Practitioner (CFPP)  
IREB Certified Professional for Requirements Engineering (CPRE)  
Linux Professional Institute Certification Level 2  
Microsoft Certified Solutions Associate (MSCA)  
Microsoft Certified Solutions Developer (MCSA)  
Microsoft Certified Technology Specialist (MCTS)  
OMG Certified UML Professional 2 (OCUP 2) Intermediate  
Oracle Certified Professional  
PMI Agile Certified Practitioner (PMI-ACP)  
Red Hat Certified System Administrator (RHCSA)  
Scrum Alliance Certified Scrum Master (CSM)  
Scrum.org Professional Scrum Master II (PSM II)  
Scrum.org Professional Scrum Product Owner I (PSPO I)  
SNIA Certified Storage Engineer  
SUN Certified Business Component Developer (SCBCD)  
SUN Certified Developer for Java Web Services (SCWSD)  
SUN Certified Java Programmer (SCJP)  
SUN Certified Web Component Developer (SCWCD)  
Systems Security Certified Practitioner (SSCP)  
UML - IBM Certified Solution Designer - Object Oriented Analysis and Design  
VMware Certified Associate  
VMware Certified Professional  
Zend Certified PHP Engineer (ZCPE)

• **Nível Avançado:**

BTSQB Certified Tester Advanced Level (CTAL)  
Certificação CompTIA Security+  
Certified Business Analysis Professional (CBAP)  
Certified Business Process Professional (CBPP)  
Certified Business Process Leadership (CBPL)  
Certified Information Security Manager (CISM)  
Certified Information Systems Auditor (CISA)  
Cisco Certified Internetworking Expert (CCIE)  
Citrix Certified Expert  
Embarcadero Delphi Master Developer Certification  
IFPUG Certified Function Point Specialist (CFPS)  
Linux Professional Institute Certification Level 3  
Microsoft Certified Database Administrator (MCDBA)  
Microsoft Certified IT Professional (MCITP)  
Microsoft Certified Solutions Expert (MSCE)  
OMG Certified UML Professional 2 (OCUP 2) Advanced  
Oracle Advanced PL/SQL Developer Certified Professional  
Oracle Certified Expert  
Oracle Certified Master  
Oracle Certified Specialist  
PRINCE2 Practitioner Project Management Certification  
PRINCE2 Agile Practitioner Project Management Certification  
Project Management Professional (PMP)  
Red Hat Certified Architect (RHCA)  
Red Hat Certified Engineer (RHCE)

Scrum Alliance Advanced Certified ScrumMaster (A-CSM)  
Scrum Alliance Certified Scrum Product Owner (A-CSPO)  
Scrum Alliance Certified Scrum Profession Scrum Master (CSP-SM)  
Scrum Alliance Certified Scrum Professional Product Owner (CSP-PO)  
Scrum.org Professional Scrum Master III (PSM III)  
Scrum.org Professional Scrum Product Owner II (PSPO II)  
Scrum.org Scaled Professional Scrum (SPS)  
SNIA Certified Storage Architect  
SUN Certified Enterprise Architect (SCEA)  
VMware Certified Advanced Professional  
VMware Certified Design Expert

**4.4.4** Os certificados em língua estrangeira somente serão considerados se vierem acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) ou, no caso de pós-graduação, da validação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**4.4.5** Os candidatos que não apresentarem títulos permanecerão com os pontos obtidos na Prova Objetiva.

**4.4.6** O período para entrega/remessa dos títulos será divulgado por meio de Edital de Convocação, que será publicado no DJE e nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e/ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**4.4.7** Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em Edital a ser publicado. Expirando o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data do protocolo.

**4.4.8** Não serão aceitos títulos enviados por *e-mail* ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para entrega dos títulos.

**4.4.9** Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

**4.4.10** Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópias autenticadas.

**4.4.11** Somente serão considerados, para fins de pontuação na Prova de Títulos, os itens que tiverem relação com o cargo em Concurso (mesma área ou área afim).

**4.4.12** Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

**4.4.13** Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos. Um mesmo título não será considerado em mais de um item ou linha da Tabela de Títulos, em hipótese alguma.

**4.4.14** O resultado da avaliação dos títulos será divulgado no DJE e nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**4.4.15** Os documentos relativos a títulos, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Concurso Público de que trata este Edital e não serão devolvidos. Por esse motivo, a entrega da cópia dos títulos deverá ser autenticada. Não deverão ser entregues ou encaminhados documentos originais, pois não serão devolvidos.

**4.4.16** Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados dos títulos ou declarações já entregues.

**4.4.17** Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos, publicada em Edital que estabelecerá o local e o período para a entrega destes.

#### **4.5 Para entrega dos Títulos:**

Os títulos poderão ser apresentados pessoalmente, por procurador (procuração simples) ou por SEDEX.

**a) Pessoalmente ou por procurador:** os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, acompanhadas da respectiva relação discriminativa, esta em 3 (três) vias, firmadas pelo candidato, sendo que uma das vias será restituída como protocolo de recebimento, no período estabelecido no Edital de Convocação à Prova de Títulos, na FAURGS, no endereço e horários mencionados no item 1, em envelope tamanho A4. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.

a1) O candidato deverá preencher e imprimir, em 3 (três) vias, o formulário "**Relação de Títulos**" que será disponibilizado no endereço <http://portalfaurgs.com.br/concursos>: 1 (uma) via deverá estar junto com os títulos, dentro de envelope tamanho A4 e 1 (uma) via colada como capa no envelope A4, para identificação, a terceira via será restituída como protocolo de recebimento.

**b) Via SEDEX:** os títulos deverão ser encaminhados em cópias autenticadas, acompanhadas da respectiva relação discriminativa, esta em 2 (duas) vias, firmadas pelo candidato, para a FAURGS, com Aviso de Recebimento (AR), Assunto: Concurso Tribunal de Justiça – Edital nº 27/2018 - DRH - SELAP - RECSEL, desde que postados durante o período de entrega de títulos constante no Edital de Convocação à Prova de Títulos e atendidas as especificidades do subitem 4.4.

b1) O candidato deverá preencher e imprimir, em 2 (duas) vias, formulário "**Relação de Títulos**" que será disponibilizado no endereço <http://portalfaurgs.com.br/concursos>: 1 (uma) via deverá estar junto com os títulos, dentro de envelope tamanho A4 e 1 (uma) via colada como capa no envelope A4, para identificação.

## **5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados, o Concurso terá o valor máximo de 95 (noventa e cinco) pontos. E para os cargos de Programador e de Técnico em Eletrônica, o Concurso terá o valor máximo de 80 (oitenta) pontos.

**5.2** A nota final dos candidatos corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada parte da Prova Objetiva e, para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados, acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos (se for o caso).

**5.3** Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados serão considerados aprovados todos os selecionados para a Prova de Títulos. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Concurso.

**5.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, por cargo.

**5.5** Na hipótese de igualdade da nota final entre dois (2) ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, **os seguintes critérios de desempate:**

**5.5.1 Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados:**

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de publicação do Edital de Convocação para Sorteio Público. A FAURGS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada. Para a aplicação desse critério, deverá ser observado também o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei Complementar nº 13.763/11;
- b) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- c) maior número de pontos na parte de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- d) maior número de pontos na parte de Língua Inglesa da Prova Objetiva;
- e) maior número de pontos na Prova de Títulos;
- f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser entregue pessoalmente ou remetido por SEDEX, para a FAURGS, mediante apresentação do original ou cópia autenticada, no endereço constante no item 1 deste Edital, em até cinco (5) dias após a publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas, para eventual uso no caso de desempate;

g) Sorteio Público.

**5.5.2 Para os cargos de Programador e de Técnico em Eletrônica:**

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de publicação do Edital de Convocação para Sorteio Público. A FAURGS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada. Para a aplicação desse critério, deverá ser observado também o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei Complementar nº 13.763/11;
- b) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- c) maior número de pontos na parte de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- d) maior número de pontos na parte de Língua Inglesa da Prova Objetiva;
- e) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser entregue pessoalmente ou remetido por SEDEX, para a FAURGS, mediante apresentação do original ou cópia autenticada, no endereço constante no item 1 deste Edital, em até cinco (5) dias após a publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas, para eventual uso no caso de desempate;

f) Sorteio Público.

**5.5.3** Quando cientificados pela FAURGS, os candidatos que se enquadrarem na situação referida na alínea *a* dos subitens 5.5.1 e 5.5.2 deverão apresentar, ou remeter por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a FAURGS, no endereço mencionado no item 1, documento original ou cópia autenticada para comprovar a idade informada no Requerimento de Inscrição Eletrônico. A não apresentação de comprovação de idade implicará a não aplicação desse critério de desempate, passando o candidato a concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos empatados em sua classificação.

**5.6** Aplicados os critérios de desempate e havendo necessidade de realização de Sorteio Público, último critério, será publicado o Edital de Classificação Preliminar, contendo a classificação e a indicação de empates. Realizado o sorteio, será publicado o Edital de Classificação Final do Concurso, contendo apenas os candidatos aprovados.

**5.7** Se ocorrer Sorteio Público como critério de desempate, a data e o local de realização serão divulgados por edital, a ser publicado no DJE e na imprensa local, com antecedência mínima de três (3) dias úteis.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Os candidatos poderão ingressar com recursos, dirigidos à Comissão do Concurso, que os julgará em caráter definitivo, contra:

- a) o indeferimento ou a não homologação do pedido de inscrição;
- b) o indeferimento do pedido de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência;
- c) a decisão de exclusão de candidato, ressalvado o previsto na alínea "a" do subitem 6.2;
- d) a decisão que acolher o laudo do DMJ, do Tribunal de Justiça do Estado, concluindo pela inexistência da deficiência alegada pelos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência;
- e) a decisão que acolher o parecer da Comissão de Avaliação para Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra, concluindo pelo não enquadramento do candidato na condição de Pessoa Negra;
- f) as questões da Prova Objetiva;
- g) as notas atribuídas;
- h) a avaliação dos títulos;
- i) a Classificação Final do Concurso.

**6.2** Os candidatos poderão interpor recursos ao Conselho de Recursos Administrativos (CORAD), que serão julgados em caráter definitivo, contra as decisões proferidas pela Comissão do Concurso relativos à:

- a) exclusão de candidato, no caso de impeditivo legal ou moral relativo a qualquer candidato, conforme previsto no art. 12 da Resolução nº 431/2003-CM;
- b) decisão de anulação de questão da Prova Objetiva ou de alteração do gabarito original.

**6.3** Todos os recursos interpostos deverão obedecer a preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados por acesso eletrônico, em sistema específico, com *links* disponibilizados na página da FAURGS, no prazo de cinco (5) dias contados da publicação do respectivo Edital, no DJE e no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**6.4** Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja o explicitado no subitem 6.3.

**6.5** Não se conhecerão recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação, que contiverem identificação de candidato no arrazoado, ou marcas e/ou sinais, ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los.

**6.6** Os recursos contra questões da Prova Objetiva deverão se referir a erros ou imprecisões na elaboração de itens de prova ou a discordâncias com o gabarito. As questões objetivas que, eventualmente, venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, com a consequente atribuição de pontos a elas correspondentes.

**6.7** As respostas a recursos serão disponibilizadas nos endereços constantes no item 1 deste Edital.

**6.8** As fundamentações de decisões de recursos e a Folha de Respostas, serão disponibilizadas no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, através do *link* "Área do candidato".

**6.9** Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos, por quaisquer outros meios, senão o disposto no subitem 6.8.

## **7. DO PROVIMENTO DO CARGO**

**7.1** No decorrer dos procedimentos de posse, os aprovados deverão apresentar a documentação comprobatória de atendimento integral às condições estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.7 do presente Edital. Caso contrário, serão automaticamente eliminados do Concurso.

**7.2** A posse estará condicionada à entrega dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) cédula de identidade que comprove o atendimento às alíneas *a* e *b* do subitem 2.6.1;
- c) Laudo Médico que comprove aptidão para a função pública, expedido pelo DMJ;
- d) Alvará de Folha Corrida do 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (disponível no *site* [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)) e, caso tenha residido em outro Estado nos últimos cinco (5) anos, será necessária a apresentação de certidão da(s) comarca(s) de residência.  
Certidões de outros Estados: no caso de não haver certidões com o mesmo nome, o ingressante deverá providenciar documento equivalente, constando inexistir condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa;
- e) Certidão Criminal de 2º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, (disponível no *site* [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)) e, caso tenha residido em outro Estado nos últimos cinco (5) anos, será necessária a apresentação de certidão da(s) comarca(s) de residência;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no *site* <http://www.tse.gov.br/>);
- g) se funcionário público (na esfera federal, estadual ou municipal), deverá apresentar comprovantes de exoneração ou de demissão de todos os órgãos públicos nos quais tenha trabalhado. Deverá apresentar, também, declaração fornecida pelo último órgão, indicando o regime de previdência ao qual estava vinculado e especificando, nessa declaração, se estava submetido ao Regime de Previdência Complementar e ao limite do teto do Regime Geral de Previdência Social;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Cartão de Inscrição ou extrato de participante do PIS/PASEP (se cadastrado);
- k) comprovante da escolaridade e da habilitação profissional exigida para o cargo.

Para certidões de outros Estados: no caso de não haver certidões com o mesmo nome, o ingressante deverá requerer certidões equivalentes, ou seja, que contenham as mesmas informações daquelas fornecidas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

**7.3** Os documentos acima referidos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados do original (para conferência), ou em cópia autenticada, e deverão ser entregues no momento da posse, no Departamento de Administração de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado.

**7.4** A convocação dos candidatos aprovados para tratar de suas respectivas nomeações será realizada exclusivamente por *e-mail*. O Tribunal de Justiça do Estado não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

**7.5** O candidato que não atender à convocação no prazo nela estipulado passará a ocupar a última posição na Lista de Classificação Final do Concurso.

**7.6** O candidato que recusar a vaga oferecida poderá optar por última chamada, por assumir a última posição na Lista de Classificação Final do Concurso ou por desistir do Concurso.

**7.7** Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as necessidades da Administração, obedecida rigorosamente a ordem de classificação constante da Lista de Classificação Final do Concurso.

**7.8** A relação dos integrantes da lista da última chamada respeitará a ordem de classificação constante da Lista de Classificação Final do Concurso. A opção pela última chamada não garante ao candidato que haverá número suficiente de vagas para escolha.

**7.9** A nomeação é publicada no DJE. O candidato é responsável pelo controle da publicação do respectivo ato e dos prazos dele decorrentes.

**7.10** Durante a realização do Concurso, os candidatos devem manter atualizado o cadastro junto à FAURGS. Após a homologação do Concurso, os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seu *e-mail*, telefone e endereço, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, para fins de comunicação pessoal dos atos decorrentes do presente Concurso, por meio do seguinte endereço eletrônico: [digep-cadastro@tjrs.jus.br](mailto:digep-cadastro@tjrs.jus.br).

**7.11** O Concurso terá validade de dois (2) anos, contada a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

**8.2** Qualquer impeditivo legal ou moral relativo a candidato inscrito, conforme trata o parágrafo único do artigo 12, da Resolução nº 431/2003-CM, deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de Convocação às Provas Objetivas e ser entregue na FAURGS, no endereço mencionado no item 1 ou, ainda, remetido por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), ao mesmo endereço antes especificado.

**8.3** Excluir-se-ão, ainda que depois de disponibilizada a Lista de Classificação Final do Concurso, os candidatos que não tiverem preenchido as condições para provimento.

**8.4** A divulgação dos resultados far-se-á por disponibilização de Edital no DJE e, ainda, nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**8.5** A homologação do Concurso relativo a cada cargo poderá ocorrer de forma independente.

**8.6** Eventuais despesas de deslocamento, transporte, alimentação ou hospedagem para a realização do Concurso correrão por conta dos candidatos.

### **8.7 Vagas Destinadas a Candidatos Inscritos na Condição de Pessoa com Deficiência**

**8.7.1** Aos candidatos com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, nos termos do artigo 105, parágrafo único, do art. 107, da Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009 e do Ato Regimental nº 05, disponibilizado no DJE de 31/08/2010, com suas alterações, bem como do disposto neste Edital.

**8.7.2** Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá declarar sua opção de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência e, obrigatoriamente, apresentar documentação conforme disposto no subitem 3.4 deste Edital.

**8.7.3** A homologação da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência obedece ao disposto no subitem 3.4 deste Edital.

**8.7.4** Disponibilizado o Edital de Resultado Final das Provas Objetivas, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, aprovados, serão convocados para comparecer ao DMJ, para verificação de existência da deficiência declarada por ocasião da inscrição no Concurso, a fim de que seja ratificada ou retificada a inscrição nessa condição. Os candidatos com deficiência auditiva deverão apresentar, obrigatoriamente, audiometria no exame presencial. A compatibilidade da deficiência com as atribuições mínimas do cargo deverá ser avaliada durante o Estágio Probatório. As deficiências que, de forma inequívoca e categórica, forem incapacitantes para as atribuições dos cargos poderão ser avaliadas, desde logo, durante o exame presencial.

**8.7.5** Ao ser constatada a inexistência da deficiência declarada pelo candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, e tendo este obtido a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, será automaticamente excluído do Concurso.

**8.7.6** No curso dos procedimentos de nomeação, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência serão novamente submetidos à avaliação pelo DMJ, para verificação da existência da deficiência declarada.

**8.7.7** Caso um dos laudos médicos conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso concorrendo em igualdade de condições com os demais, à exceção do previsto no subitem 8.7.5. Para os cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados Caso, caso o candidato não seja selecionado para a Prova de Títulos, conforme subitem 4.3.2.1, estará automaticamente eliminado do Concurso.

**8.7.8** O grau de deficiência declarado pela Pessoa com Deficiência ao ingressar no Poder Judiciário, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

## **8.8 Vagas Destinadas a Candidatos Inscritos na Condição de Negros**

**8.8.1** Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá declarar se está optando por inscrição na condição de Pessoa Negra, conforme o disposto no subitem 3.7 deste Edital.

**8.8.2** A homologação da inscrição na condição de Pessoa Negra obedece ao disposto no subitem 3.7 deste Edital.

**8.8.3** Publicado o Edital de Resultado Final das Provas Objetivas, os candidatos inscritos nas vagas reservadas aos Negros aprovados serão convocados perante a Comissão de Avaliação para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra, a fim de que seja ratificada ou retificada a sua inscrição nessa condição. A convocação será divulgada por meio de Edital de Convocação, que será publicado no DJE e nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**8.8.4** A aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no momento de inscrição quanto à condição de Pessoa Negra;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no ato da aferição realizada pela Comissão de Avaliação, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada no momento da inscrição;
- c) fenótipo, que será verificado, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

**8.8.5** O candidato será considerado não enquadrado na condição de Pessoa Negra nas seguintes situações:

- a) quando não cumprir os requisitos elencados no subitem 8.8.4;
- b) quando a Comissão de Avaliação considerar não atendido o quesito cor ou raça por parte do candidato;
- c) quando não comparecer no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra.

**8.8.6** A incidência de uma das situações descritas no subitem 8.8.5 implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Negros.

**8.8.7** O candidato inscrito na condição de Pessoa Negra que tiver a veracidade de sua autodeclaração confirmada concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

**8.8.8** A Comissão do Concurso fará publicar, no DJE e nos *sites* <http://www.tjrs.jus.br> e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, a relação dos candidatos que tiveram a inscrição homologada na condição de Pessoa Negra.

**8.8.9** O candidato não enquadrado na condição de Pessoa Negra poderá interpor recurso contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração.

**8.8.10** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, que os julgará em caráter definitivo, devendo, ainda, obedecer aos preceitos estabelecidos no item 6 deste Edital.

**8.8.11** Acolhida a conclusão da Comissão de Avaliação pelo não enquadramento do candidato como Negro, tornar-se-á sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoas Negras, passando o candidato a concorrer às vagas de ampla concorrência. Para os candidatos dos cargos de Analista de Sistemas, de Analista de Suporte e de Administrador de Banco de Dados selecionados para a Prova de Títulos que não possuírem pontuação suficiente igual a dos selecionados da ampla concorrência, em atendimento ao subitem 4.3.2.1, estarão automaticamente eliminados do Concurso.

**8.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Magistratura, observada a legislação pertinente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos, em Porto Alegre, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16/04/2018).

MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON  
Diretora

VISTO:  
Dr. DANIEL HENRIQUE DUMMER  
Presidente da Comissão – Juiz-Assessor

## **ANEXO I – PROGRAMA DAS PROVAS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)**

1. Ortografia.
  - 1.1 Sistema oficial (emprego de letras, acentuação, hífen, divisão silábica).
  - 1.2 Relações entre sons e letras, pronúncia e grafia.
2. Morfologia.
  - 2.1 Estrutura e formação de palavras.
  - 2.2 Classes de palavras.
  - 2.3 Flexão nominal da língua portuguesa: padrões regulares e formas irregulares.
  - 2.4 Flexão verbal da língua portuguesa: padrões regulares e formas irregulares.
3. Morfossintaxe e Sintaxe.
  - 3.1 A oração e seus termos.
    - 3.1.1 Emprego das classes de palavras.
    - 3.1.2 Sintaxe de colocação das palavras.
    - 3.1.3 Regência nominal e verbal da língua portuguesa.
    - 3.1.4 Concordância nominal e verbal da língua portuguesa.
  - 3.2 O período e sua construção.
    - 3.2.1 Período simples e período composto.
    - 3.2.2 Coordenação: processos, formas e sentidos.
    - 3.2.3 Subordinação: processos, formas e sentidos.
  - 3.3 Equivalência entre estruturas; transformação de estruturas.
  - 3.4 Discurso direto, indireto e indireto livre.
  - 3.5 Uso da crase.
4. Pontuação: sinais, seus empregos e seus efeitos de sentido.
5. Semântica.
  - 5.1 Significação de palavras e expressões. Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia).
  - 5.2 Conotação e denotação; sentido figurado, sentido literal.
  - 5.3 Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases.
  - 5.4 Valores semânticos das classes de palavras.
  - 5.5 Valores dos tempos, modos e vozes verbais.
  - 5.6 Efeitos de sentido da ordem de expressões na oração e no período.
6. Leitura, análise e interpretação de texto.
  - 6.1 Variedades de linguagem, tipos e gêneros textuais, adequação de linguagem.
  - 6.2 Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto; relações contextuais entre segmentos de um texto; informações explícitas, inferências válidas, pressupostos e implícitos na leitura do texto.
  - 6.3 Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática.
  - 6.4 Interpretação do texto: identificação do sentido global de um texto; identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa); síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.

### **TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)**

- **Lei Complementar nº 10.098/1994** - Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul: arts. 2º a 10, inclusive; arts. 16 a 27, inclusive; arts. 177 e 178; arts. 183 a 186, inclusive.

- **Lei Estadual nº 7.356/1980** - Código de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul: arts. 5º a 9º, inclusive; arts. 30 a 45, inclusive.

- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul:**

Das disposições iniciais: arts. 1º e 2º.

Do Tribunal e seu funcionamento: arts. 3º e 4º.

Da composição e competência: arts. 5º a 61-A, inclusive.

Da ordem dos serviços no Tribunal: arts. 132 a 147, inclusive.

Do funcionamento do Tribunal: arts. 149 a 208, inclusive.

- **Constituição Federal:**

Princípios Fundamentais: arts. 1 a 4º, inclusive.

Dos Direitos e Garantias Fundamentais: arts. 5º a 16, inclusive.

Poder Judiciário: Título IV, Capítulo III: arts. 92 a 100, inclusive.

Das Funções Essenciais à Justiça: arts. 127 a 135, inclusive.

Dos orçamentos. Título VI, Capítulo II, Seção II: arts. 165 a 169, inclusive.

### **- Constituição Estadual:**

Poder Judiciário: Título III, Capítulo III: arts. 91 a 106, inclusive.

Das Funções Essenciais à Justiça: arts. 107 a 123, inclusive.

Do Orçamento. Título V, Capítulo II, Seção II: arts. 149 a 156, inclusive.

### **- Direito Administrativo:**

Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação.

Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Jurisprudência dominante no TCU.

- **Lei Federal nº 8.666/1993:** legislação complementar e jurisprudência do TCU e do TCE. Pregão e registro de preços. Compras por padronização, inexigibilidade e dispensa de licitação. Cláusulas de nível de serviço e sanções por inadimplemento.

- **Lei Federal nº 9.609/1998:** proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País.

- **Lei Federal nº 12.965/2014:** princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil.

- **Lei Federal nº 12.527/2011,** que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

- **Lei Federal nº 11.419/2006,** que dispõe sobre a informatização do processo judicial.

- **Lei nº 13.146/15 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - arts. 1º a 91.**

- **Lei nº 13.320/09 - Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul.**

## **LÍNGUA INGLESA (para todos os cargos)**

1. Compreensão e interpretação de textos escritos em Língua Inglesa.
2. Recursos linguísticos construtores de sentido: anafóricos, dêiticos, conectores.
3. Enunciados e sua significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
4. Significação lexical, relações de sentido e campos semânticos.
5. Formação de palavras e funções sintáticas.
6. Tempos e modos verbais: formas, funções, usos, complementos.
7. Relações de sentido coordenativas e subordinativas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

1. Algoritmos. Lógica de Programação estruturada e orientada a objeto. Engenharia de Software: Padrões de Projetos de Sistemas de Informação. Análise e Projeto orientado a objetos com UML 2.5: notações, diagramas, metodologia para utilização e ferramentas. Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Sistemas: Scrum, XP, DAS, DSDM, FDD, Processo Unificado Ágil, Modelagem Ágil, Agile Think Canvas. Conhecimento em RUP, CMMI, MPS.BR e PMI. Orientação a Objetos: abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes. Tratamento de exceções e controle de erros. Ferramenta de modelagem de processos, dados e sistemas: Enterprise Architect (EA).
2. Gerência de Projetos: PMBOK 5: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Projetos e organização. Ciclo de vida de projeto e de produto. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. O ciclo PDCA. Análise SWOT. Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Gerenciamento de processos de negócio. Modelagem de processos. Técnicas de análise de processo. Desenho e melhoria de processos. Integração de processos. BPMN – Conceitos, componentes, ferramenta Activiti BPM.
3. Linguagens de Programação: Delphi, PHP e Java. Desenvolvimento com a tecnologia Java: JEE. Persistência de dados com JDBC, Hibernate e JPA; JEE: Java Servlets, EJB, JavaBean, JDBC, JSF e JSP, Spring e MVC. Arquitetura e Padrões de Projetos JEE. IDEs: Eclipse, NetBeans. Aplicação e utilização de servidores web. Plataformas e servidores de aplicação: Oracle Weblogic, JBoss, Apache e Tomcat. Interoperabilidade entre sistemas: SOA e Web Services. Conceitos básicos e aplicações, REST, SOAP, UDDI e WSDL. Frontend Web: JavaScript, JSON, XML, JQuery, AngularJS, HTML5, CSS3, WebSocket, Single Page Application (SPA). Qualidade de Software e de código: indicadores de usabilidade e confiabilidade. Indicadores de qualidade de código. Plataforma SONAR de monitoramento de qualidade de código. Testes de Software: test-driven development (TDD), refatoração, tipos e estratégias de testes. Sistemas de controle de versão de software: conceitos. CVS. Subversion. Git. Gerenciamento de dependências de código de origem externa: Maven. Deploy automatizado e Integração Contínua: Conceitos. Aplicações. Deploy automatizado com ferramenta Jenkins.
4. Desenvolvimento para dispositivos móveis nas Plataformas iOS e Android: Conceitos. IDEs. Linguagens de Programação. Plataformas de Desenvolvimento de aplicativos móveis (MADP). Android SDK. iOS SDK. MDM (Mobile



- Device Manager) e MAM (Mobile Application Management). Aplicativos nativo, híbrido e para web. Publicação de aplicativos nas lojas Google Play Store e Apple Store. Lojas Corporativas.
5. Engenharia de Requisitos: técnicas de levantamento de requisitos; Casos de uso; História de usuários; Gerência de requisitos; Verificação e validação de requisitos; Requisitos funcionais e não funcionais. Engenharia de usabilidade: Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3 do IFPUG).
  6. Bancos de dados. Fundamentos de Modelos de Dados Relacionais: Conceitos, Relações, Domínios, Atributos, Tuplas, Constraints e seus tipos, Integridade, Integridade Referencial e Chaves Estrangeiras; Modelagem de dados e Projeto de Bancos de Dados: Modelo Entidade-Relacionamento (MER). Modelo Conceitual, Lógico e Físico, Diagramas, Dependência Funcional, Normalização, Formas Normais. Desnormalização. SQL: linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados: Conceitos, Arquiteturas e Fundamentos de Administração de Bancos de dados Oracle, MySQL, SQL Server; Objetos de Bancos de Dados: tabelas, triggers, índices, views, constraints, sequences, procedures, packages, functions, synonyms, types e Jobs. Otimização de desempenho. Avaliação e transformação de planos de execução de consultas. Criação de índices, hash tables e índices para conteúdo não estruturado. Processamento de Transações, Controle de Concorrência e Recuperação: Teoria, Conceitos e Técnicas. Extensible Markup Language (XML): Modelos de dados semiestruturados, Documentos XML, DTD, XML Schema, DOM, SAX, XPath, XQuery, Documentos XML em Bancos de Dados Relacionais. Programação PL/SQL: Conceitos, comandos, segurança e otimização. Banco de Dados Orientado a Objetos: Conceitos, aplicações, características, Álgebra Relacional. Soluções de suporte à decisão: Modelagem de dados dimensional, Datawarehouse, OLAP, ETL, DataMining, BI - Business Intelligence (ferramentas QlikView e Qlik Sense).
  7. Dados abertos (Open Data): Conceitos. Decreto Estadual do RS nº 53.523, de 3 de maio de 2017 e Lei Federal nº 12.527/2011. Bigdata: noções básicas, conceitos, análise de dados. Sistemas de gestão de conteúdo: conceitos básicos e aplicações. Portais corporativos: conceitos básicos e aplicações. Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. Indexação e busca de conteúdo textual em documentos: Ferramenta Apache Solr. Digitalização de documentos: Reconhecimento óptico de caracteres (OCR). Padrões de documentos digitais (PDF, JPEG, PNG, TIFF).
  8. Organização e Arquitetura de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramento, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Organização de Memória. Memória Auxiliar. Paralelismo e Multiprocessamento (Arquiteturas SMP e NUMA). Multicore e Hyperthreading.
  9. Sistemas Operacionais: Conceito de Processo e de Threads. Gerência de Processador. Escalonamento, Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos e threads. Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação, segmentação com paginação e "Swap". Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Alocação de Recursos e Deadlocks. Sistemas de Arquivos: Usuários, Grupos, Diretórios, Arquivos, Permissões, Listas de Controle de Acesso, Compartilhamento e Segurança. Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10; Linux Debian, Ubuntu, Red HAT, CentOS, Suse. Serviços de diretório Microsoft Active Directory e LDAP.
  10. Redes de computadores: Conceitos, tipos, componentes e protocolos de redes de computadores, redes locais – LAN (Ethernet), redes de longa distância – WAN (Frame Relay; MPLS; ATM), redes Wireless e redes ópticas. Conceitos. Noções dos Modelos de referência OSI (Open System Interconnection Reference Model) e TCP/IP (Transmission Control Protocol/Internet Protocol). Noções dos padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3, IEEE 802.11 a/b/g/n. Principais componentes, protocolos e serviços das camadas de rede e de aplicação. IPv4 e IPv6, Noções sobre instalação, configuração, administração e operação de DHCP, DNS, FTP, e SSH e Samba. Noções básicas de qualidade de serviço – QoS. Conceitos de protocolo de monitoramento (SNMP e RMON). Tendências: Blockchain, Computação Cognitiva, IoT (Internet of Things), Serviços em Nuvem Computacional (Conceitos, Utilização, Modelos e Tipos de Nuvens).
  11. Segurança da informação: Criptografia simétrica e assimétrica; certificação digital, assinatura digital e infraestrutura de chaves públicas, ICP-Brasil. Funções de resumo criptográfico (hash). Ameaças, tipos de ataque e vulnerabilidade e formas de proteção. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Vulnerabilidades de aplicações Web: Injeção, Quebra de autenticação e gerenciamento de sessão; XSS. Referência Insegura e Direta a Objetos. Exposição de Dados Sensíveis. Falta de Função para Controle do Nível de Acesso; CSRF. Utilização de Componentes Vulneráveis conhecidos. Redirecionamentos e Encaminhamentos Inválidos. Segurança na Internet: conceitos básicos de VPN e uso de SSL. IPSec.

12. Sistemas Distribuídos: Coordenação e Sincronização de Processos. Exclusão Mútua. Difusão de Mensagens. Controle de Concorrência. Objetos distribuídos. Tolerância a Falhas: Aplicações de Tolerância a Falhas. Confiabilidade e Disponibilidade.
13. Governança de Tecnologia da Informação: Planejamento Estratégico de Negócio. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Plano Diretor de Informática. Alinhamento Estratégico da Tecnologia da Informação e do Negócio. ITIL V3 (Conceitos Básicos, Estrutura e Objetivos, Processos e Funções de Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua de Serviços). Contratação de Bens e Serviços de TI (Aspectos Específicos da Contratação de Bens e Serviços de TI, Elaboração de Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços de TI, Acompanhamento de Contratos de TI). Instrução Normativa nº 2/2008/SLTI/MPOG. Instrução Normativa nº 4/2014/SLTI/MPOG. Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça. eMAG 3.1 – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. WCAG 2.0.

#### **CARGO: ANALISTA DE SUPORTE**

1. Organização e Arquitetura de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Linguagens de Montagem. Modos de Endereçamento, Conjunto de Instruções. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramento, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Organização de Memória. Memória Auxiliar. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. Paralelismo e Multiprocessamento (Arquiteturas SMP e NUMA). Arquiteturas Multicore e Hyperthreading.
2. Sistemas Operacionais: Conceito de Processo e de Threads. Gerência de Processador. Escalonamento, Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos e threads. Gerenciamento de Memória: Memória Real e Memória Virtual, Paginação, Segmentação, segmentação com paginação e "Swap". Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Alocação de Recursos e Deadlocks. Sistemas de Arquivos: Usuários, Grupos, Diretórios, Arquivos, Permissões, Listas de Controle de Acesso, Compartilhamento e Segurança. Tecnologias de Virtualização: Emuladores, Máquinas Virtuais, Virtualização Assistida por Hardware, Virtualização Completa e Paravirtualização.
3. Redes de Computadores: Redes e Comunicação de Dados. Conceitos. Meios de Transmissão. Classificação e Topologia de Redes. Sistemas de Cabeamento Estruturado. Redes de Longa Distância, Redes Locais e Redes sem Fio. Técnicas de Comutação de Circuitos, Pacotes e Células. Projeto Lógico e Físico de Redes de Computadores. Tecnologias de Transmissão de Redes Locais e de Longa Distância (LAN, MAN e WAN). Elementos de Interconexão de Redes de Computadores (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches e Roteadores). Redes Locais Virtuais (VLAN). Características dos Protocolos de Controle de Looping em Redes Locais (EAPS, Spanning Tree - IEEE 802.1d e Rapid Spanning Tree - IEEE 802.1w). Conceitos do Protocolo MPLS. Modelo de Referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Pilha de Protocolos TCP/IP. Algoritmos e Protocolos de Roteamento. Técnicas de Roteamento de Pacotes (Rotas Estáticas, Protocolos Dinâmicos OSPF e BGP). Protocolo VRRP de Redundância de Gateway Default. Endereçamento IPv4 e IPv6, sub-rede, VLSM e Sumarização de Rotas. Protocolos de Transporte TCP e UDP. Protocolos IPv4 e IPv6. Protocolos de Aplicação da Pilha TCP/IP. Gerenciamento de Redes de Computadores (Conceitos, Protocolo SNMP, Agentes e Gerentes, MIB). Princípios Básicos de Telefonia e Sistemas de Comutação. Transmissão Analógica e Digital. Técnicas de Modulação. Técnicas de Multiplexação. Serviços de Voz sobre IP (VOIP) e de Videoconferência (Conceitos, Arquiteturas, Protocolos SIP, H.323, RTP e RTCP). Comunicações Unificadas. Serviços de Vídeo On Demand e Streaming de Vídeo. Qualidade de Serviço em Redes de Computadores. Técnicas para Otimização e Controle de Banda. Priorização de Tráfego.
4. Sistemas Distribuídos: Coordenação e Sincronização de Processos. Exclusão Mútua. Difusão de Mensagens. Controle de Concorrência. Transações Distribuídas. Comunicação entre Processos. Sistemas Operacionais Distribuídos. Memória Distribuída. Escalonamento Distribuído. Algoritmos Distribuídos. Objetos distribuídos. Serviços em Nuvem Computacional (Conceitos, Utilização, Modelos e Tipos de Nuvens).
5. Tolerância a Falhas: Aplicações de Tolerância a Falhas. Confiabilidade e Disponibilidade. Técnicas de Projeto. Tolerância a Falhas em Sistemas Distribuídos. Arquitetura de Sistemas Tolerantes a Falhas.
6. Banco de Dados: Modelo de Dados. Modelagem e Projeto de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados. Linguagens de Consulta. Bancos de Dados Distribuídos.
7. Armazenamento de Dados: Protocolos FCP e iSCSI. Switches e Directors. Sistemas de Armazenamento em Disco do Tipo Híbrido e All Flash. Níveis de RAID. Sistemas de Armazenamento (DAS - Directed Attached Storage, NAS - Network Attached Storage, SAN - Storage Area Network). Sistemas de Armazenamento de Objetos (Object Store System). Sistemas Hiperconvergentes. Procedimentos de Backup e de Restauração de Dados. Tipos de Backup. Backup para Fita (Tape Library). Backup para Disco (Virtual Tape Library). Appliances de Backup.
8. Segurança da Informação: Ameaças Digitais. Tipos de Ataques e de Vulnerabilidades. Formas de Proteção. Objetivos da Segurança da Informação. Controles e Políticas de Segurança da Informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002 (Classificação e Controle de Ativos de Informação, Segurança de Ambientes Físicos e Lógicos, Controles de

Acesso, Definição e Implantação e Gestão de Políticas de Segurança). Norma NBR ISO/IEC 27005 (Planejamento, Identificação e Análise de Riscos, Plano de Continuidade de Negócio). Conceitos Básicos de Criptografia. Sistemas Criptográficos Simétricos e Assimétricos. Certificação Digital. Assinatura Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas. ICP-Brasil. Algoritmos Criptográficos (RSA, DES, 3DES e AES). Funções de Hash (MD5 e SHA-1). Conceitos de Backup e Recuperação de Dados. Vírus de Computador e outros Malwares (Cavalos de Troia, Adware, Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets e Rootkits). Spoofing, Phishing e Negação de Serviço. Antivírus. Mecanismos de Autenticação de Rede (RADIUS, Kerberos, 802.1x). Segurança de Perímetro (Firewall, Proxy, Filtro de conteúdo Web, IDS/IPS). Segurança de Redes sem Fio (EAP, WEP, WPA e WPA2). Vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DDoS, ARP Spoofing, IP Spoofing, Flooding, Hardening). Vulnerabilidades de Aplicações Web (Injeção, Quebra de Autenticação, Gerenciamento de Sessão, XSS, Referência Insegura e Direta a Objetos, Configuração Incorreta de Segurança, Exposição de Dados Sensíveis, Falta de Função para Controle do Nível de Acesso, CSRF, Utilização de Componentes Vulneráveis Conhecidos, Redirecionamentos e Encaminhamentos Inválidos). Segurança na Internet (Filtragem de Pacotes, NAT, VPN baseada em IPSec, VPN baseada em SSL). Monitoramento e Análise de Tráfego (Sniffers, Traffic Shaping).

9. Governança de Tecnologia da Informação: Planejamento Estratégico de Negócio. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Plano Diretor de Informática. Alinhamento Estratégico da Tecnologia da Informação e do Negócio. ITIL V3 (Conceitos Básicos, Estrutura e Objetivos, Processos e Funções de Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua de Serviços). Contratação de Bens e Serviços de TI (Aspectos Específicos da Contratação de Bens e Serviços de TI, Elaboração de Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços de TI, Acompanhamento de Contratos de TI). Instrução Normativa nº 2/2008/SLTI/MPOG. Instrução Normativa nº 4/2014/SLTI/MPOG. Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça.
10. Tecnologias e Serviços de Rede: Sistemas Operacionais de Rede Windows Server, CentOS e Oracle Linux (Instalação, Configuração, Monitoria e Análise de Desempenho). Administração Windows Server (Active Directory, WINS, DNS, DHCP, IIS, Administração de Usuários, Grupos, Permissões e Controles de Acesso, Sistemas de Arquivos NTFS, EFS e BitLocker). Administração Linux (Administração de Contas, Instalação e Gerenciamento de pacotes, Comandos de Manipulação de Arquivos e Diretórios, Sistemas de Arquivos EXT, Gerenciamento de Sistemas de Arquivos CIFS e NFS). Sistema de Virtualização de Servidores VMWare ESXi (Instalação, Configuração, Administração, Monitoria e Análise de Desempenho). Serviços de Terminal Remoto Microsoft RDS. Serviços de Virtualização de Aplicações Citrix XenApp (Instalação, Configuração, Administração, Monitoria e Análise de Desempenho). Servidores de Aplicação Apache, TomCat, JBoss, IIS e Oracle Weblogic (Instalação, Configuração, Administração, Monitoramento e Análise de Desempenho). Servidor de Correio Eletrônico Microsoft Exchange Server (Instalação, Configuração, Administração, Monitoria e Análise de Desempenho). Servidor de Mensageria Microsoft Skype for Business Server (Instalação, Configuração, Administração, Monitoria e Análise de Desempenho).
11. Gerência de Projetos: PMBOK 5: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Projetos e organização. Ciclo de vida de projeto e de produto. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. O ciclo PDCA. Análise SWOT. Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

#### **CARGO: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS**

1. Organização e Arquitetura de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Linguagens de Montagem. Modos de Endereçamento, Conjunto de Instruções. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramento, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Organização de Memória. Memória Auxiliar. Paralelismo e Multiprocessamento (Arquiteturas SMP e NUMA). Multicore e Hyperthreading.
2. Sistemas Operacionais: Conceito de Processo e de Thread. Gerência de Processador. Escalonamento, Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos e threads. Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação, segmentação com paginação e "Swap". Sistemas de Arquivos. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Alocação de Recursos e Deadlocks. Virtualização e computação em nuvem.
3. Redes de Computadores: Redes e Comunicação de Dados. Conceitos. Meios de Transmissão. Classificação e Topologia de Redes. Redes de Longa Distância e Redes Locais. Técnicas de Comutação de Circuitos, Pacotes e Células. Elementos de Interconexão de Redes de Computadores (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches e Roteadores). Modelo de Referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Pilha de Protocolos TCP/IP. Protocolos TCP/IP da Camada de Rede e da Camada de Aplicação.
4. Armazenamento de Dados: Sistemas de Armazenamento em Disco do Tipo Híbrido e All Flash. Níveis de RAID. Sistemas de Armazenamento (DAS - Direct Attached Device, NAS - Network Attached Storage, SAN - Storage Area Network). Procedimentos de Backup e de Restauração de Dados. Tipos de Backup.
5. Bancos de Dados: Fundamentos de Modelos de Dados Relacionais (Conceitos, Relações, Domínios, Atributos, Tuplas, Constraints e seus tipos, Integridade, Integridade Referencial e Chaves Estrangeiras). Modelagem de Dados e

Projeto de Bancos de Dados (Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Conceitual, Lógico e Físico, Diagramas, Dependência Funcional, Normalização, Formas Normais, Desnormalização). Structured Query Language (Linguagens de Definição (DDL), Manipulação (DML), Controle (DCL) e Transação (DTL) de Dados em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados Relacionais). Conceitos de Análise de Dados (Bigdata).

6. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados: Conceitos, Arquiteturas e Fundamentos de Administração de Bancos de dados Oracle, MySQL, SQL Server. Objetos de Bancos de Dados (Tabelas, Triggers, Índices, Views, Constraints, Sequences, Procedures, Packages, Functions, Synonyms, Types e Jobs). Processamento de Transações. Controle de Concorrência e Recuperação (Teoria, Conceitos e Técnicas). Extensible Markup Language (Modelos de Dados Semi-estruturados, Documentos XML, DTD, XML Schema, DOM, SAX, XPath, XQuery, Documentos XML em Bancos de Dados Relacionais). Programação PL/SQL (Conceitos, Comandos, Segurança e Otimização). Banco de Dados Orientado a Objetos (Conceitos, Aplicações, Características, Álgebra Relacional). Soluções de Suporte à Decisão (Modelagem de Dados Dimensional, Datawarehouse, OLAP, ETL, DataMining, BI).
7. Projeto de Bancos de Dados: Conceitos. Modelos de Dados. Modelos Entidade-Relacionamento, Orientado a Objetos, Relacional e Objeto-Relacional. Modelagem de Dados. Modelagem Conceitual, Lógica e Física. Normalização de Dados. Integridade de Dados. Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML: visão geral, modelos e diagramas).
8. Linguagem SQL: Padrão e Implementações Abrangidas: Padrão SQL ISO/IEC 9075:2008. Implementações Oracle Database Server, Microsoft SQL Server e MySQL Server. Linguagem de Definição de Dados. Tabelas. Índices. Visões. Tipos Definidos pelo Usuário. Linguagem de Manipulação de Dados. Comandos SELECT, INSERT, UPDATE e DELETE. Código Armazenado. Stored Procedures e Stored Functions. Triggers. Otimização de Desempenho. Avaliação e Transformação de Planos de Execução de Consultas. Criação de Índices, Hash Tables e Índices para Conteúdo não estruturado.
9. Administração de Bancos de Dados: Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBDs) abrangidos: Oracle Database Server, Microsoft SQL Server e MySQL Server. Conceitos. Administração de Dados. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados. Dicionário de Dados. Objetos de Bancos de Dados. Usuários de Bancos de Dados. Algoritmos e Estruturas de Dados. Gerência de Memória. Gerência de Disco. Dispositivos Físicos de Armazenamento. Estruturas Físicas de Armazenamento de Dados. Estruturas Lógicas de Armazenamento de Dados. Índices. Resolução e Execução de Consultas SQL. Transações. Controle de Concorrência. Recuperação após Falha. Instalação e Configuração de Instâncias de SGBDs. Configuração de Processos e Estruturas Físicas de Armazenamento de Dados. Configuração de Estruturas Lógicas de Armazenamento de Dados. Gerência de Segurança. Usuários e Grupos de Usuários. Permissões de Objetos e de Sistema. Auditoria de Bancos de Dados. Operação. Monitoramento e Otimização de Desempenho de Instâncias de SGBDs. Execução e Recuperação de Cópias de Segurança. Gerência da Disponibilidade e Continuidade. Configuração, Monitoramento e Operação de Clusters. Bancos de Dados Distribuídos e Replicação de Dados. Configuração e Operação de Bancos de Dados Distribuídos. Suporte à Inteligência de Negócios. Configuração e Operação de Data Warehouses. Configuração e Operação de Banco de Dados para OLAP. Mineração de Dados. Banco de Dados Geográficos. Bancos de Dados XML. Bancos de Dados Objeto-Relacionais.
10. Governança de Tecnologia da Informação: Planejamento Estratégico de Negócio. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Plano Diretor de Informática. Alinhamento Estratégico da Tecnologia da Informação e do Negócio. ITIL V3 (Conceitos Básicos, Estrutura e Objetivos, Processos e Funções de Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua de Serviços). Contratação de Bens e Serviços de TI (Aspectos Específicos da Contratação de Bens e Serviços de TI, Elaboração de Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços de TI, Acompanhamento de Contratos de TI). Instrução Normativa nº 2/2008/SLTI/MPOG. Instrução Normativa nº 4/2014/SLTI/MPOG. Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça.
11. Gerência de Projetos: PMBOK 5: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Projetos e organização. Ciclo de vida de projeto e de produto. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. O ciclo PDCA. Análise SWOT. Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

#### **CARGO: PROGRAMADOR**

1. Algoritmos. Lógica de Programação estruturada e orientada a objeto. Estruturas de controle: seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores, arquivos e registros. Métodos de ordenação, pesquisa e hashing.
2. Engenharia de Software: Conceitos Básicos. Ciclo de vida do Software. Padrões de Projetos de Sistemas de Informação. Análise e Projeto orientado a objetos com UML 2.5: diagramas, notações, metodologia para utilização e ferramentas. Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Sistemas: Scrum, XP, Agile Think Canvas. Orientação a Objetos: abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes. Tratamento de exceções e controle de erros.

3. Linguagens de Programação: Delphi, PHP e Java com orientação a objetos. Sintaxe, palavras-chave, estrutura e construções de um programa, compilação e execução de programas. Declaração e inicialização de variáveis. Utilização de literais e strings. Categorias de operadores e precedência. Controle de fluxo de programas e repetição. Definição de classes, métodos, variáveis, atributos, encapsulamento, interfaces, herança, classes abstratas, packages, sobrecarga de métodos e sobrescrita de métodos. Utilização e implementação de bibliotecas e componentes. Administração de exceções. Desenvolvimento com a tecnologia Java: JEE. Persistência de dados com JDBC, Hibernate e JPA; JEE: Java Servlets, EJB, JavaBean, JDBC, JSF e JSP, Spring e MVC. Arquitetura e Padrões de Projetos JEE. IDEs: Eclipse, NetBeans, Embarcadero Delphi. Interoperabilidade entre sistemas: SOA e Web Services. Conceitos básicos e aplicações, REST, SOAP, UDDI e WSDL. Frontend Web: JavaScript, JSON, XML, JQuery, AngularJS, HTML5, CSS3, WebSocket, Single Page Application (SPA). Testes de Software: test-driven development (TDD), refatoração, tipos e estratégias de testes. Sistemas de controle de versão de software: Conceitos. CVS. Subversion. Git. Gerenciamento de dependências de código de origem externa: Maven. Deploy automatizado e Integração Contínua: Conceitos. Aplicações. Deploy automatizado com ferramenta Jenkins.
4. Desenvolvimento para dispositivos móveis nas Plataformas iOS e Android: Conceitos. IDEs. Linguagens de Programação. Plataformas de Desenvolvimento de aplicativos móveis (MADP). Android SDK. iOS SDK. MDM (Mobile Device Manager) e MAM (Mobile Application Management). Aplicativos nativo, híbrido e para web. Publicação de aplicativos nas lojas Google Play Store e Apple Store. Lojas Corporativas.
5. Bancos de dados. Fundamentos de Modelos de Dados Relacionais: Conceitos, Relações, Domínios, Atributos, Tuplas, Constraints e seus tipos, Integridade, Integridade Referencial e Chaves Estrangeiras; SQL: Padrão SQL ISO/IEC 9075:2008. Implementações Oracle Database Server, Microsoft SQL Server e MySQL Server. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML) de dados em SGBDs relacionais. Objetos de Bancos de Dados: tabelas, triggers, índices, views, constraints, sequences, procedures, packages, functions, synonyms, types e Jobs. ExtensibleMarkupLanguage (XML): Modelos de dados semiestruturados, Documentos XML, DTD, XML Schema, Documentos XML em Bancos de Dados Relacionais. Programação PL/SQL: Conceitos, comandos, segurança e otimização.
6. Tecnologia da Computação: Sistemas Operacionais de Rede Windows Server, CentOS e Oracle Linux. Serviços de Rede Windows Server (Active Directory, WINS, DNS, DHCP). Redes e Comunicação de dados: Conceitos, Meios de Transmissão, Classificação e Topologia de Redes, Redes de Longa Distância, Redes Locais, Equipamentos de Interconexão de Redes de Computadores, Noções dos Modelos de Referência OSI e TCP/IP, Protocolos e Serviços, Sistema de Cabeamento Estruturado. Protocolos da camada de rede e da camada de aplicação. Pacotes de Automação de Escritórios (Instalação, Configuração e Operação dos Pacotes de Automação de Escritório Microsoft Office e LibreOffice). ITIL V3 (Conceitos Básicos, Estrutura e Objetivos, Processos e Funções de Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua de Serviços). Noções das Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002.
7. Segurança da informação: Criptografia simétrica e assimétrica; Certificação digital, assinatura digital e infraestrutura de chaves públicas, ICP-Brasil. Funções de resumo criptográfico (hash) Ameaças, tipos de ataque e vulnerabilidade e formas de proteção. Vulnerabilidades de aplicações Web: Injeção, Quebra de autenticação e gerenciamento de sessão; XSS. Segurança na Internet: conceitos básicos de VPN e uso de SSL. IPSec.

### **CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

1. Fundamentos de Computação: Processamento de Dados. Conceitos de Hardware e Software. Componentes de Hardware. Software Básico e Software de Aplicação. Sistema Operacional e seus Utilitários. Sistemas de Informação. Linguagens de Programação. Microprocessadores. Placa-Mãe. BIOS e Chipset. Barramentos. Memórias. Unidades de Disco Rígido. Controladoras de Disco. Controladoras de Vídeo. Monitores de Vídeo. Portas Seriais, Paralelas e USB, Controladoras de Rede. Controladoras de Áudio. Dispositivos de Armazenamento de Dados. Scanners. Impressoras. CD-ROM. CD-RW. DVD. Unidades de Fita. Configuração e Expansão de Computadores. Noções de Lógica de Programação. Elaboração de Scripts, utilizando as Linguagens VBScript e Powershell (Windows) e Script Shell (Linux).
2. Eletrônica: Eletricidade Básica (Componentes Passivos e Semicondutores, Grandezas Elétricas, Leis de Ohm e de Kirchoff, Associação e Cálculo de Circuitos com Resistores, Capacitores e Indutores, Teoremas de Norton e de Thèvenin, Eletromagnetismo, Instrumentos de Medida Analógicos e Digitais, Medidas de Grandezas Elétricas). Eletrônica Básica (Análise de Circuitos com Componentes Passivos de CC e CA, Diodo e suas Aplicações, Análise de Circuitos com Diodos, Fontes de Alimentação Reguladas, Análise e Características de Circuitos com Transistores). Eletrônica Analógica (Amplificadores com Transistor, Circuitos com Amplificadores Operacionais, Filtros). Eletrônica Digital (Portas e Funções Lógicas, Implementação de Portas Lógicas com Transistores e Diodos, Famílias Lógicas, Flip-flops, Registradores, Contadores e Memórias, Osciladores e Relógios, Circuitos Lógicos Combinacionais e Sequenciais, Tabelas Verdade, Teoremas de Morgan, Álgebra Booleana, Simplificação de Funções Lógicas, Conversores D/A e A/D, Memórias, Multiplexadores e Demultiplexadores). Eletrônica de Potência (No-breaks, Estabilizadores de Tensão, Fontes de Alimentação).

3. Tecnologia da Computação: Sistemas Operacionais de Rede Windows Server, CentOS e Oracle Linux. Serviços de Rede Windows Server (Active Directory, WINS, DNS, DHCP). Redes e Comunicação de dados: Conceitos, Meios de Transmissão, Classificação e Topologia de Redes, Redes de Longa Distância, Redes Locais, Equipamentos de Interconexão de Redes de Computadores, Noções dos Modelos de Referência OSI e TCP/IP, Protocolos e Serviços das Camadas de Rede e de Aplicação, Sistema de Cabeamento Estruturado. Pacotes de Automação de Escritórios (Instalação, Configuração e Operação dos Pacotes de Automação de Escritório Microsoft Office e LibreOffice). ITIL V3 (Conceitos Básicos, Estrutura e Objetivos, Processos e Funções de Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua de Serviços). Noções das Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002.

**A LEGISLAÇÃO REFERIDA NO ANEXO I LEVARÁ EM CONTA EVENTUAIS ALTERAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

## **ANEXO II – MODELO DE ATESTADO PAPEL TIMBRADO**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Cargo pretendido no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul:

### **[ ] Analista de Sistemas**

Exemplos das atividades a serem desempenhadas: efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análise de dados e procedimentos; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação do sistema; projetar, desenvolver, documentar e implantar sistemas de PD de pequeno, médio e grande porte; projetar sistemas de informações com alto grau de complexidade; coordenar equipes de trabalho no desenvolvimento e manutenção de sistemas de PD; treinar e assessorar os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas de serviços e/ou novos serviços; definir e documentar alterações efetuadas no sistema em operação; definir e documentar novos programas de aplicação; definir e documentar alterações de programas e sistemas em operação; definir junto ao usuário os procedimentos do sistema; acompanhar o procedimento de sistemas em operação; identificar oportunidades de integração entre sistemas; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário, relativos a sistemas em operação; programar em linguagem de quarta geração; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; otimizar programa/rotina dos sistemas; projetar as alterações dos sistemas de forma a manter a coerência com as rotinas já existentes; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas; administrar prazos/recursos/planos de teste no desenvolvimento de sistemas; levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos Órgãos; avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos, assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de "softwares" e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de "software" e "hardware"; executar tarefas afins.

### **[ ] Analista de Suporte**

Exemplos das atividades a serem desempenhadas: responder pela análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infraestrutura de TIC; levantar atividades, cronogramas, custos e recursos para execução de projetos relacionados à infraestrutura de TIC; definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção da infraestrutura de TIC, incluindo Política de Segurança; definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de TIC, incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; definir e acompanhar indicadores de eficiência e disponibilidade da infraestrutura de TIC, analisando seu impacto no negócio; analisar e identificar possibilidades de melhoria dos indicadores de eficiência e disponibilidade da infraestrutura de TIC, tomando as providências necessárias para implementá-las; elaborar orçamentos, visando à implementação de melhorias e expansões na infraestrutura de TIC; especificar e elaborar projetos de aquisição de elementos da infraestrutura de TIC, incluindo "hardware", "software" e serviços; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de comunicação de dados locais e de longa distância; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de armazenamento de dados e seus equipamentos, incluindo cópias de segurança; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de equipamentos; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de "softwares" básicos e aplicativos; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; analisar, projetar e coordenar a implementação de controles de segurança sobre os ativos de informação, considerando aspectos como risco, impacto e custo; instalar e manter a comunicação digital, incluindo o acesso à Internet, Intranet, correio eletrônico, comunicação de voz e vídeo, implementando mecanismos que garantam sua correta utilização; apoiar a instalação e o monitoramento do uso de sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros; apoiar as atividades de desenvolvimento de sistemas, incluindo a identificação de problemas e a sintonia de desempenho de elementos da infraestrutura de TIC.

### **[ ] Administrador de Bancos de Dados**

Exemplos das atividades a serem desempenhadas: projetar e implementar arquitetura de armazenamento de dados dos sistemas; instalar, configurar, manter, monitorar a utilização, propor e promover melhorias em instâncias de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados - SGBDs -; avaliar a correção e a adequação de esquemas físicos de dados, executando sua criação sobre instâncias de SGBDs, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar políticas de controle de acesso aos dados, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar a definição de mecanismos de garantia da integridade dos dados, em conjunto com os analistas de sistemas; definir e operacionalizar políticas de recuperação de dados; projetar mecanismos e assegurar a total disponibilidade das instâncias de SGBDs; projetar mecanismos e assegurar o desempenho máximo do banco de dados; prover suporte aos analistas de sistemas de forma a garantir o uso eficiente de instâncias de SGBDs; executar atividades de caráter preventivo e corretivo sobre as instâncias de SGBDs, objetivando a disponibilidade em tempo integral dos sistemas, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

**Programador**

Exemplos das atividades a serem desempenhadas: planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade; codificar, depurar, testar e documentar programas novos; testar e documentar as alterações efetuadas em programas; elaborar arquivos de testes; elaborar planos de testes de programas, rotinas e sistemas; fazer a manutenção e analisar o desempenho de programas; identificar e solucionar problemas com programas em operação; acompanhar os resultados obtidos por programa em operação; participar, sob orientação, de grupos de desenvolvimento de "software" de apoio; participar, sob orientação, de projetos de suporte à infraestrutura operacional, executar, sob orientação, atividades básicas de suporte técnico; executar tarefas afins.

**Técnico em Eletrônica**

Exemplos das atividades a serem desempenhadas: planejar e executar a manutenção dos equipamentos da área de informática; verificar os equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos "softwares" para o perfeito funcionamento dos mesmos; confeccionar cabos de lógica para interligação dos equipamentos de informática; executar ajustes e testes em máquinas e equipamentos, quando de sua instalação e manutenção, e auxiliar na definição da infraestrutura necessária para instalação de equipamentos; testar equipamentos, realizando sua avaliação técnica para possível aquisição pelo Judiciário; acompanhar equipamentos em manutenção em empresas especializadas; zelar pela conservação, segurança e integridade dos materiais e equipamentos; executar tarefas afins.

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato acima identificado manteve vínculo com esta instituição, na forma e período abaixo informados, desempenhando funções similares às exemplificadas acima para o cargo pretendido.

**Vínculo empregatício em empresas privadas, em regime CLT**, com regime de \_\_\_\_ horas semanais de trabalho, no período entre \_\_/\_\_/\_\_ e \_\_/\_\_/\_\_.

**Vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos**, com regime de \_\_\_\_ horas semanais de trabalho, no período entre \_\_/\_\_/\_\_ e \_\_/\_\_/\_\_.

**Vínculo com empresas públicas ou privadas, em regime de contratação de pessoa jurídica**, com carga de trabalho semanal média de \_\_\_\_ horas, no período entre \_\_/\_\_/\_\_ e \_\_/\_\_/\_\_.

**Profissional liberal autônomo**, com carga de trabalho semanal média de \_\_\_\_ horas, no período entre \_\_/\_\_/\_\_ e \_\_/\_\_/\_\_.

Assinatura com Firma Reconhecida

Nome do Signatário

Cargo

Empresa

Telefone para contato

*E-mail* para contato